



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 256

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			60	Secretaria de Estado de Segurança Pública	55	71
Atos do Poder Executivo	1	49	60	Secretaria de Estado de Trabalho.....	45	56
Casa Civil.....	43	53	60	Secretaria de Estado de Transportes	46	71
Secretaria de Estado de Governo		54		Secretaria de Estado do Meio Ambiente		
Secretaria de Estado de Agricultura, e				e dos Recursos Hídricos.....	48	57
Desenvolvimento Rural		54	61	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		58
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....	43		61	Secretaria de Estado de Esporte	48	58
Secretaria de Estado de Cultura		54	61	Secretaria de Estado de Ciência,		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Tecnologia e Inovação.....	48	
Social e Transferência de Renda			62	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos		
Secretaria de Estado de Educação.....	44		62	Humanos e Cidadania	48	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	44		63	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	44			Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos	48	58
Secretaria de Estado de Obras.....			63	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		75
Secretaria de Estado de Saúde	45	54	64	Ineditoriais		75

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.994, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 87.050.693,00 (oitenta e sete milhões, cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito adicional no valor de R\$ 87.050.693,00 (oitenta e sete milhões, cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 86.050.693,00 (oitenta e seis milhões, cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV; II – crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Receita do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, Fonte 100 – Ordinário Não Vinculado e pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, com o objetivo de atender despesas de pessoal e encargos sociais, os saldos disponíveis de dotações, inclusive de Emendas Parlamentares e do Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA, não empenhados após o dia 11 de dezembro de 2012.

Art. 5º O Anexo IV – DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, fica incluído de:

PODER EXECUTIVO				
IV – Remuneração – Melhorias Salariais do Servidor (Recursos do Tesouro)				
	Órgão	Melhorias Planejadas	Qtde	Valor
9	SEE	Carreira Magistério Público do DF	31.000	R\$ 30.000.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO 1		R\$ 1,00		
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		
99 DISTRITO FEDERAL		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
99999 DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000000 RECEITAS CORRENTES				CATEGORIA ECONÔMICA
				44.090.000

11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA		FISCAL		44.090.000					
11100000 IMPOSTOS									
11130501 IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		44.090.000							
		FISCAL		44.090.000					
				TOTAL	44.090.000				
				FISCAL	44.090.000				
ANEXO II				R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DF									
UNIDADE : 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							2.020.753
ATIVIDADES									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							124.584
04 122	6003 8517 9699	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	121.541
				F	4	90	0	100	43
04 122	6003 8517 9701	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	100	1.000
04 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							900.953
04 126	6003 2557 2562	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-CASA CIVIL-DF ENTORNO	95						
				F	3	90	0	100	900.453
				F	4	90	0	100	500
04 131	6003 2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL							300.216
04 131	6003 2901 0003	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	275.216
				F	4	90	0	100	25.000
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							695.000
15 451	6003 3903 9722	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	695.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							600.260
ATIVIDADES									
14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							600.260
14 422	6222 4123 2258	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	260
				F	3	90	0	100	600.000
6229		EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES							1.320.581
ATIVIDADES									
14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR							1.213.081

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

14 422	6229 4211 0002	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100			352.190
				F	3	90	4	100			318.078
				F	4	90	0	100			42.813
14 422	6229 4211 0003	(EPE) MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	4	100			500.000
14 422	6229 4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER									107.500
14 422	6229 4213 0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	4	100			107.500
TOTAL - FISCAL											3.941.594
TOTAL - GERAL											3.941.594

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								2.638.612
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							2.638.612
15 452	6208 8508 0045	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.638.612
TOTAL - FISCAL									2.638.612
TOTAL - GERAL									2.638.612

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA								478.767	
ATIVIDADES										
08 244	6228 4162	COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA							478.767	
08 244	6228 4162 0001	(EPP)COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-- DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	478.767	
TOTAL - SEGURIDADE										478.767
TOTAL - GERAL										478.767

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE												3.894.080
ATIVIDADES													
10 303	6202 4081	PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE											3.894.080
10 303	6202 4081 0001	PROCEDIMENTOS HEMOTERÁPICOS NA HEMORREDE--DISTRITO FEDERAL					99						
								S	3	90	0	138	3.894.080
TOTAL - SEGURIDADE													3.894.080
TOTAL - GERAL													3.894.080
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE							6.985.640
ATIVIDADES									
10 302	6202 4225	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL							383.000
10 302	6202 4225 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL--DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	138	333.000
				S	3	90	0	338	50.000
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							6.602.640
10 303	6202 4216 0002	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SWAP-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	138	1.436.869
10 303	6202 4216 0003	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	138	3.165.771
10 303	6202 4216 0004	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-DISPENSAÇÃO EM TRATAMENTO DE COAGULOPATIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									6.985.640
TOTAL - GERAL									6.985.640

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL												10.800.000
ATIVIDADES													
12 364	6205 4067	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA											3.000.000

12 364	6205 4067 0001	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0	99								
				F	3	90	0	100		3.000.000	
19 131	6205 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								1.200.000	
19 131	6205 8505 6965	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99								
				F	3	90	0	100		1.200.000	
19 571	6205 2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS								1.200.000	
19 571	6205 2921 0003	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS-ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99								
				F	3	90	0	100		1.200.000	
19 571	6205 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								2.100.000	
19 571	6205 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99								
				F	4	90	0	100		2.100.000	
19 573	6205 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA								1.000.000	
19 573	6205 2786 0002	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99								
				F	3	90	0	100		1.000.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
19 571	6205 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO								2.300.000	
19 571	6205 9083 0002	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0	99								
				F	3	90	0	100		2.300.000	
TOTAL - FISCAL										10.800.000	
TOTAL - GERAL										10.800.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6223		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA E ATENÇÃO À JUVENTUDE							14.000.000
PROJETOS									
14 421	6223 1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO							14.000.000
14 421	6223 1825 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	14.000.000
TOTAL - FISCAL									14.000.000
TOTAL - GERAL									14.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 53000 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE : 53101 SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							222.000
ATIVIDADES									
04 334	6207 4168	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO							222.000

ANEXO IV											R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6212	RESÍDUOS SÓLIDOS											13.554.594	
ATIVIDADES													
15 452	6212 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA											13.554.594
15 452	6212 2079 6117	(***) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL					99						
							F	3	90	0	100		13.554.594
TOTAL - FISCAL												13.554.594	
TOTAL - GERAL												13.554.594	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO												1.600.000
PROJETOS													
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					99						1.600.000
15 451	6208 1110 9641	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EDIFICAÇÕES-DISTRITO FEDERAL						F	3	90	0	100	800.000
								F	4	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL													1.600.000
TOTAL - GERAL													1.600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6007	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE													3.204.080	
ATIVIDADES															
10 122	6007 8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					99							2.910.000
10 122	6007 8517 6991		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL							S	3	90	0	100	2.910.000
10 128	6007 4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					99							294.080
10 128	6007 4088 0021		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL							S	3	90	0	138	294.080
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE													10.585.640	
ATIVIDADES															
10 302	6202 4225		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL												383.000

10 302	6202 4225 0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL--DISTRITO FEDERAL	99									
				S	4	90	0	138				333.000
				S	4	90	0	338				50.000
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS										6.602.640
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99									
				S	3	90	0	100				2.000.000
				S	3	90	0	138				4.602.640
PROJETOS												
10 302	6202 3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE										3.600.000
10 302	6202 3140 0009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE- AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES-DISTRITO FEDERAL	99									
				S	4	90	0	138				3.600.000
TOTAL - SEGURIDADE												13.789.720
TOTAL - GERAL												13.789.720

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6008		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA										1.400.000
ATIVIDADES												
06 122	6008 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										1.400.000
06 122	6008 8517 0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	3	90	0	100				1.400.000
6217		SEGURANÇA PÚBLICA										8.600.000
ATIVIDADES												
06 421	6217 2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS										6.700.000
06 421	6217 2540 0004	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL	99									
				F	3	90	0	100				6.700.000
PROJETOS												
06 421	6217 1685	Código PROJETO não Cadastrado										1.900.000
06 421	6217 1685 0001	(***) MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL	99									
				F	3	90	0	100				1.900.000
TOTAL - FISCAL												10.000.000
TOTAL - GERAL												10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6228		TRANSFERÊNCIA DE RENDA										400.000
ATIVIDADES												
11 334	6228 4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA										400.000
11 334	6228 4232 2275	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA- FÁBRICAS SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	4	90	0	100				400.000
TOTAL - FISCAL												400.000
TOTAL - GERAL												400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V											R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO							
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											680.000	
PROJETOS													
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO											360.000
15 451	6208 1110 9833	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-VIA DE LIGAÇÃO W3 NORTE E W5 SUL-PLANO PILOTO					1						
							F	4	90	0	100	160.000	
15 451	6208 1110 9834	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS DAS VIAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES- PLANO PILOTO					1						
							F	4	90	0	100	200.000	
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES											160.000
15 451	6208 1950 9491	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-PAISAGISMO BURLE MARX-PLANO PILOTO					1						
							F	4	90	0	100	160.000	
15 451	6208 3147	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS											160.000
15 451	6208 3147 0003	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-ENTORNO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO					1						
							F	4	90	0	100	160.000	
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE											320.000	
PROJETOS													
15 451	6216 3071	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - CENTRO DE CONVENÇÕES/ESTÁDIO											320.000
15 451	6216 3071 0002	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - CENTRO DE CONVENÇÕES/ESTÁDIO-TUNEL DE LIGAÇÃO ENTRE ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA AO CENTRO DE CONVENÇÕES ULISSES GUIMARÃES- PLANO PILOTO					1						
							F	4	90	0	100	160.000	
15 451	6216 3071 0003	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA - CENTRO DE CONVENÇÕES/ESTÁDIO-TUNEL DE LIGAÇÃO ENTRE O CLUBE DO CHORO E O PARQUE DA CIDADE- PLANO PILOTO					1						
							F	4	90	0	100	160.000	
TOTAL - FISCAL												1.000.000	
TOTAL - GERAL												1.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

DECRETO Nº 34.052, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 78.740.700,00 (setenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, com o art. 3º, da Lei 4.925, de 28 de agosto de 2012, na forma do art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 78.740.700,00 (setenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos reais), destinado para pagamento da folha de pessoal, conforme anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.

125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						4.584.134
04.122.6003.2578		CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref. 003905	0006	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	2.270	
			99	33.90.31	0	100	4.718	
			99	33.90.39	0	100	253.075	
								260.063

04.122.6003.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						ANEXO	I	DESPESA		RS 1,00			
Ref.	003906	2695	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL					CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
								CANCELAMENTO							
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
								ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
								CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO							
04.122.6003.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						1	44.90.52	0	100	2.504.549	2.504.549	
Ref.	003907	8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CASA CIVIL- PLANO PILOTO					04.126.6003.2557							
								Ref.	003913	2562	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI- CASA CIVIL-DF ENTORNO				
04.122.6003.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						95	33.90.39	0	100	214.500	214.500	
Ref.	003910	9700	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS					14.422.6003.4212							
								Ref.	003916	0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER				
															</

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
04.122.6003.2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR							
Ref. 001543	0004 CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	77.000	77.000	
04.122.6003.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 001591	0071 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-SEC DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	36.826	36.826	
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001383	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1	31.90.92	0	100	458	31.266	
		1	31.91.13	0	100	30.808		
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 001725	6973 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1	33.90.46	0	100	78.271	78.271	
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001728	0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO							
		1	33.90.39	0	100	1.373	1.373	
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001558	0120 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.30	0	100	24.030	24.030	
04.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 001590	0014 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE GOVERNO-DF ENTORNO	95	33.90.30	0	100	2.000	2.000	
14.241.6222.2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
Ref. 003874	8377 ASSISTÊNCIA AO IDOSO-TRANSPORTE DE IDOSOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	5.500	5.500	
14.241.6222.6031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO							
Ref. 003875	0007 MANUTENÇÃO E							

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	25.000	25.000
14.244.6223.2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 003876	9724 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	25.000	25.000
14.422.6223.3233	IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE						
Ref. 002484	0001 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE-SECRETRIA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	143.500	143.500
15.452.6208.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 001623	0045 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	351.579	351.579
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001715	0040 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	341.324	1.847.753
		99	31.90.94	0	100	1.505.189	
		99	31.90.96	0	100	1.240	
190103/00001	11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA						641.693
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002658	9590 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	1	33.90.08	0	100	23.997	40.530
		1	33.90.49	0	100	15.924	
		1	33.90.93	0	100	609	
18.541.6210.5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 004048	9554 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SARAH KUBITSCHEC- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	600.000	600.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002546	6221 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	1	33.90.93	0	100	1.163	

ANEXO I				DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							1.163
190104/00001	11104					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	523.895
04.122.6003.8504						CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	
Ref. 002659	9591					CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	
		2	33.90.08	0	100	4.000	
		2	33.90.49	0	100	20.000	
							24.000
04.122.6003.8517						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
Ref. 000663	6246					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	
		2	33.90.14	0	100	1.900	
		2	33.90.30	0	100	12.000	
		2	33.90.39	0	100	28.770	
		2	44.90.52	0	100	43.971	
							86.641
04.421.6222.2426						REINTEGRA CIDADÃO	
Ref. 000780	0004					REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	
		2	33.91.39	0	100	40.254	
							40.254
15.451.6208.1110						EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
Ref. 004532	9768					EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NA CIDADE DO- GAMA	
		2	44.90.51	0	100	200.000	
							200.000
15.451.6208.1110						EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
Ref. 004598	9778					EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PEC E KIT MALHAÇÃO EQ 1/5 S.LESTE E PÇA Q 4 ST. SUL- GAMA	
		2	44.90.51	0	100	165.000	
							165.000
15.451.6208.1110						EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
Ref. 004610	9780					EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS NO- GAMA	
		2	44.90.51	0	100	8.000	
							8.000
190105/00001	11105					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	820.733
04.122.6003.8502						ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Ref. 002462	8774					ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	
		3	31.91.13	0	100	271.000	
							271.000
04.122.6003.8504						CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	
Ref. 002660	9592					CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	

ANEXO I				DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		3	33.90.08	0	100	5.400	
		3	33.90.46	0	100	11.800	
		3	33.90.49	0	100	26.500	
							43.700
15.451.6003.3903						REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	
Ref. 000017	6298					(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	
		3	33.90.30	0	100	4.300	
		3	44.90.51	0	100	4.533	
							8.833
15.451.6208.1110						EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
Ref. 000026	6303					EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	
		3	44.90.51	0	100	225.000	
							225.000
15.452.6208.8508						MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	
Ref. 000029	6306					(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	
		3	33.90.39	0	100	9.000	
							9.000
28.846.0001.9050						RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ref. 002581	7070					RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	
		3	31.90.94	0	100	201.100	
		3	31.90.96	0	100	58.500	
		3	33.90.93	0	100	3.600	
							263.200
190106/00001	11106					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	458.459
04.122.6003.8517						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	
Ref. 001358	6984					MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	
		4	33.90.30	0	100	3.273	
		4	33.90.39	0	100	1.685	
							4.958
15.451.6003.3903						REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	
Ref. 001241	7875					(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	
		4	44.90.51	0	100	2.018	
							2.018
15.451.6208.1110						EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
Ref. 001360	6954					EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	
		4	44.90.51	0	100	1.483	
							1.483

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004613	9790 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- REALIZAÇÃO DE OBRAS E BENFEITORIAS NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRAZLÂNDIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	300.000	300.000
27.812.6206.3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 003178	2611 (EP) CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE EM BRAZLÂNDIA						
		4	44.90.51	0	100	150.000	150.000
190107/00001	11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						336.710
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002662	9594 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
		5	33.90.08	0	100	1.931	
		5	33.90.49	0	100	11.308	
							13.239
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001052	6364 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
		5	33.90.30	0	100	17.471	17.471
15.451.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002406	7876 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
		5	33.90.39	0	100	150.000	150.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003196	2771 (EP) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM SOBRADINHO						
		5	44.90.51	0	100	156.000	156.000
190108/00001	11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA						679.038
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002472	8777 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
		6	31.91.13	0	100	6.000	6.000
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002663	9595 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
		6	33.90.08	0	100	25.000	
		6	33.90.46	0	100	47.000	
		6	33.90.49	0	100	27.000	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							99.000
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000759	6390 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
		6	33.90.30	0	100	5.690	5.690
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003215	2456 (EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS - VIA SACRA - PLANALTINA						
		6	33.90.36	0	100	9.500	9.500
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003220	2461 (EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS - CRUZADA EVANGELÍSTICA - PLANALTINA						
		6	33.90.39	0	100	7.252	7.252
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003222	2463 (EP) APOIO A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - FOLIA DA ROÇA						
		6	33.90.39	0	100	1.987	1.987
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003227	2775 (EP) CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO TEMPLO - VALE DO AMANHECER - PLANALTINA						
		6	44.90.51	0	100	270.000	270.000
15.451.6208.3089	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
Ref. 003228	2579 (EP) CONSTRUÇÃO DE PECS - PLANALTINA						
		6	44.90.51	0	100	220.000	220.000
25.451.6209.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 001275	9490 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
		6	44.90.51	0	100	9.609	9.609
27.812.6206.3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 003233	2565 (EP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTETICO EM PLANALTINA						
		6	44.90.51	0	100	50.000	50.000
190109/00001	11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ						450.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003240	2470 (EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO PARANOÁ						
		7	33.90.39	0	100	350.000	350.000
13.813.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004582	2608 APOIO A EVENTOS-APOIO AO INSTITUTO MÃOS DE						

ANEXO I				DESPESA			RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	11110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	ARTE ARTETERAPIA E TECNOLOGIA - EVENTO MENINOS RADICALIZANDO CONTRA O CRAK- PARANOÁ						
				7	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090		APOIO A EVENTOS							80.000
Ref. 004606	2609	APOIO A EVENTOS- ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL- NÚCLEO BANDEIRANTE		8	33.90.39	0	100	30.000	30.000
23.334.6207.4090		APOIO A EVENTOS							
Ref. 004466	2596	APOIO A EVENTOS-APOIO À FEIRA DE ARTESANATO DO- NÚCLEO BANDEIRANTE		8	33.90.39	0	100	50.000	50.000
190111/00001	11111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA							762.125
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 000787	6948	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA		9	44.90.51	0	100	412.125	412.125
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 004427	9732	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ASFALTAMENTO EM CEILÂNDIA QNM 01 CONJUNTO "A" AV. LESTE- CEILÂNDIA		9	44.90.51	0	100	150.000	150.000
27.812.6206.3440		REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							
Ref. 003274	2603	(***) (EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA QNN 08/10 DA GUARIROBA- CEILÂNDIA SUL		9	44.90.51	0	100	200.000	200.000
190112/00001	11112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ							250.000
15.451.6207.3247		REFORMA DE FEIRAS							
Ref. 004380	9219	REFORMA DE FEIRAS- REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO- GUARÁ		10	44.90.51	0	100	150.000	150.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 004644	9807	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PLANTIO DE GRAMA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO GUARÁ- GUARÁ		10	44.90.51	0	100	100.000	100.000
190113/00001	11113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO							207.000
14.422.6214.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							

ANEXO I				DESPESA			RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 003306	2390	(EP) APOIO AO CÍRCULO OPERÁRIO DO CRUZEIRO		11	33.90.39	0	100	100.000	100.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 004414	9727	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- CRUZEIRO		11	44.90.51	0	100	100.000	100.000
15.452.6208.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 001061	9133	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO		11	33.90.39	0	100	7.000	7.000
190114/00001	11114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA							71.247
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000471	6616	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA		12	44.90.52	0	100	1.762	1.762
13.392.6206.4090		APOIO A EVENTOS							
Ref. 004608	2610	APOIO A EVENTOS-APOIO À COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO - RA - XII- SAMAMBAIA		12	33.90.39	0	100	49.485	49.485
27.812.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 003328	2647	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ESPERANÇA 10'''		12	33.90.39	0	100	20.000	20.000
190115/00001	11115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA							307.140
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 002674	9602	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA		13	33.90.46	0	100	7.140	7.140
13.392.6219.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 004591	2818	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM SANTA MARIA- SANTA MARIA		13	33.90.39	0	100	50.000	50.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 003333	2796	(EP)(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA		13	44.90.51	0	100	250.000	250.000
190116/00001	11116	ADMINISTRAÇÃO							197.814

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6003.8502	REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002492	8785 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14	31.90.96	0	100	40.885	40.885
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000995	6672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
		14	33.90.30	0	100	2.669	
		14	33.90.39	0	100	4.260	6.929
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003337	2797 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	150.000	150.000
190117/00001	11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS						4.583
04.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 001428	0062 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.39	0	100	1.242	1.242
25.451.6209.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 001484	9494 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.39	0	100	1.500	
		15	44.90.51	0	100	1.841	3.341
190118/00001	11118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL						66.800
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000851	6730 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.30	0	100	9.000	
		16	33.90.39	0	100	20.000	29.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 000930	0046 APOIO A EVENTOS- CULTURAIS:ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.39	0	100	37.800	37.800
190119/00001	11119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO						6.590

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000003	6738 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.39	0	100	1.366	1.366
04.244.6211.2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA						
Ref. 002289	8370 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	33.90.32	0	100	1.750	1.750
15.451.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 000370	9661 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	100	1.045	1.045
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000377	6739 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	100	2.429	2.429
190120/00001	11120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE						21.016
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001299	6757 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	33.90.30	0	100	4.501	
		18	33.90.39	0	100	2.319	6.820
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001306	6762 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	44.90.51	0	100	10.610	10.610
25.451.6209.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 001353	9492 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE	18	44.90.51	0	100	3.586	3.586
190123/00001	11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II						218.520
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003382	2806 (EP) CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO RIACHO FUNDO II	21	44.90.51	0	100	210.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
							210.000	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO															
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									25	44.90.51	0	100	1.628	1.628								
Ref. 002555	7086 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II							28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
		21	33.90.93	0	100	8.520		Ref. 002552	7090 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO														
						8.520																	
190125/00001	11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO						290.000																
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									25	33.90.93	0	100	1.000	1.000								
Ref. 004603	2814 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS- VARJÃO														526.675								
		23	33.90.39	0	100	19.000		190130/00001	11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ														
						19.000		04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES														
14.244.6211.4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS							Ref. 002704	9617 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ														
Ref. 004302	2261 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-APOIO ATIV. DO IECAP - PROJETO SONHO DE LIBERDADE- VARJÃO									28	33.90.08	0	100	22.875									
		23	33.50.39	0	100	121.000				28	33.90.46	0	100	3.800	26.675								
						121.000		15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
15.452.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							Ref. 004587	9775 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO- ITAPOÃ														
Ref. 004609	9779 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- VARJÃO									28	44.90.51	0	100	200.000	200.000								
		23	44.90.51	0	100	150.000																	
						150.000		15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
190126/00001	11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY						10.578	Ref. 004607	9787 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REGIÃO ADMINISTRATIVA- ITAPOÃ														
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									28	44.90.51	0	100	150.000	150.000								
Ref. 001670	6846 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY							15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
		24	33.90.30	0	100	10.105		Ref. 004631	9797 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE UMA PEC- ITAPOÃ														
		24	44.90.52	0	100	473																	
						10.578				28	44.90.51	0	100	150.000	150.000								
190127/00001	11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						5.203																
12.361.6221.3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							190132/00001	11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES														
Ref. 004256	2734 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO- CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO CEF 01 DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO							04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES														
								Ref. 002706	9619 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES														
		25	44.90.51	0	100	2.039				30	33.90.08	0	100	20.000	20.000								
						2.039		230103/00001	11134 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL														
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							13.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL														
Ref. 003394	2812 (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ESTRUTURAL							Ref. 001965	8759 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA														
		25	44.90.51	0	100	536				29	31.91.13	0	100	20.000	20.000								
						536		13.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS														

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 001967	9654	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA						
			29	33.90.30	0	100	2.485	
			29	33.90.39	0	100	2.453	4.938
13.391.6219.2463		DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE						
Ref. 001974	0004	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE--DF ENTORNO						
			95	33.90.39	0	100	6.751	6.751
								26.000
140101/00001		13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000887	9663	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	26.000	26.000
								3.230.500
210101/00001		14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					
20.122.6001.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004334	9772	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NOVA VITÓRIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	100	350.000	350.000
20.122.6001.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004336	9774	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ABERTURA/INSTALAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS NA FAZ- DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	100	160.000	160.000
20.122.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004327	9734	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO LAMARÃO- PARANOÁ						
			7	44.90.51	0	100	226.000	226.000
20.451.6201.3100		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO						
Ref. 002356	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO-- GAMA						
			2	44.90.51	4	100	79.500	79.500
20.451.6201.3100		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO						
Ref. 002357	0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO--						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SÃO SEBASTIÃO		14	44.90.51	4	100	50.000	50.000
20.541.6201.3043	REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 000351	0001		(***) REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL-TERRAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	0	100	75.000	150.000
		99	44.90.52	0	100	75.000	
20.604.6201.2772	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL						
Ref. 002358	0002		FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL-ANIMAL-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.39	4	100	105.000	105.000
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 000374	0003		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	4	100	109.000	109.000
20.606.6201.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 002354	9557		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	100	278.000	466.000
		99	44.90.52	4	100	188.000	
20.606.6201.4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA						
Ref. 003419	2253		(EP) APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA NO DF				
		99	33.90.30	0	100	450.000	450.000
20.607.6201.4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO						
Ref. 000356	0002		(***) MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO-DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.30	0	100	800.000	930.000
		99	33.90.39	0	100	130.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000068	0031		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL- PLANO PILOTO				
		1	31.90.92	0	100	30.000	100.000
		1	31.90.94	0	100	100.000	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004024	2720 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "HIP HOP-ARTE, EDUCAÇÃO E CIDADAN-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	350.000	350.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004026	2722 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "SLOW FILME-FESTIVAL INTERNACIONA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	140.000	140.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004075	2724 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	12.000	12.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004210	2747 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO DE VIOLA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	71.000	71.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004212	2749 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	70.000	70.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004215	2751 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO I FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004300	2767 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROJETO E EDIÇÃO DO LIVRO JARDIM MEDICINAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004325	2771 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.000	3.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004330	2773 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO MÚSICA E CIDADANIA-SAMAMBAIA	12	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004407	2785 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO STUDIO MUSICAL-RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	100	200.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						200.000
Ref. 004465	2794 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DE EVENTO DA AGAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	22.000	22.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004500	2798 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- REALIZAÇÃO DA FAGAMA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	31.275	31.275
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004557	2809 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO IPAM-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004580	2813 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	55.000	55.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004617	2821 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ATIVIDADES CULTURAIS NA CIDADE DO GAMA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	105.019	105.019
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004691	2824 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO AO PROJETO CULTURAL CARAVANA DE HISTÓRIAS NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	20.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004718	2828 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO GAMA-GAMA	2	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 003482	2399 (EP) APOIO AS ATIVIDADES DA CIA ARTICUM	3	33.50.39	0	100	9.483	9.483
13.392.6219.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 003489	2407 (EP) APOIO AO PROJETO AGENTES TOCAR - REALIZADO PELO INSTITUTO TOCAR	99	33.50.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 003991	2418 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO À PREFEITURA COMUNITÁRIA DO						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
BOSQUE- SÃO SEBASTIÃO		14	33.90.39	0	100	89.000	89.000
13.392.6219.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 004023	2420						
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A UNISOCIAL-INSTITUTO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO- SOBRADINHO		5	33.50.39	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003500	2142						
(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO COWBOY SOLIDÁRIO EM CEILÂNDIA		9	33.90.39	0	100	5.000	5.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003502	2144						
(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DA CRIANÇA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE EM CEILÂNDIA		9	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003513	2155						
(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO CONCERTO DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO GONZAGÃO		9	33.90.39	0	100	14.500	14.500
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003517	2162						
(EP) INCENTIVO AO EVENTO CULTURAL BENEFICENTE - CIBER		99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003520	2168						
(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DO DF		99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003523	2172						
(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO RÁDIO FEIRA SHOW ? CULTURA POPULAR NAS FEIRAS DO DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	24.000	24.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003525	2174						
(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE FOLIA DE REIS DO DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	125.000	125.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003528	2177						
(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CELEBRAR BRASÍLIA 2012""		99	33.90.39	0	100	3.000	3.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 003536	2185						
(EP) APOIO A EVENTOS CULTURAIS - LANÇAMENTO DO FILME FUGA SEM DESTINO		99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003540	2189						
(EP) FEMUBRA - HIP HOP CONTRA O CRACK		99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003541	2190						
(EP) APOIO AO PROJETO TALENTOS DE BRASÍLIA - UM CAMINHÃO DE CULTURA		99	33.90.39	0	100	8.000	8.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003542	2191						
(EP) CELEBRAR BRASÍLIA - CAPITAL DA COPA		99	33.90.39	0	100	1.000	1.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003546	2195						
(EP) APOIO A COMEMORAÇÕES DO DIA DO EVANGÉLICO		99	33.90.39	0	100	97.345	97.345
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003547	2196						
(EP) APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS VOLTADAS À CULTURA DE MATRIZ AFRICANA, INDÍGENA E CIGANA		99	33.90.39	0	100	2.750	2.750
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 003549	2198						
(EP) APOIO AS ATIVIDADES DA CULTURA POPULAR		99	33.90.39	0	100	2.000	2.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004083	2517						
APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	7.500	7.500
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004192	2535						
APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO 9º DOMINGÃO DE SÃO VICENTE- CEILÂNDIA		9	33.90.39	0	100	35.000	35.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004200	2539						
APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO ITINERÂNCI- BRAZLÂNDIA		4	33.90.39	0	100	60.000	60.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004209	2541						
APOIO A EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES EVANGÉLICAS-DISTRITO							

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004217	2542						
APOIO A EVENTOS- REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS NAS RA-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	1.100	1.100
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004218	2543						
APOIO A EVENTOS- INFRAESTRUTURA PARA A FEIRA DO ARTESÃO DE BRAZLÂND- BRAZLÂNDIA							
		4	33.90.39	0	100	30.000	30.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004342	2574						
APOIO A EVENTOS- REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS NAS R.A-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	24.000	24.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004372	2583						
APOIO A EVENTOS-SOM DA ALEGRIA- CEILÂNDIA							
		9	33.90.39	0	100	60.000	60.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004382	2588						
APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NAS RAS DO DF-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	80.000	80.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004570	2605						
APOIO A EVENTOS-DANÇA E ARTE-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	17.000	17.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004579	2607						
APOIO A EVENTOS-APOIO A PROJETO CULTURAL FREQUENCIA AMBIENTAL NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004592	2611						
APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "LONA CULTURAL"- PLANALTINA							
		6	33.90.39	0	100	100.000	100.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004601	2614						
(EP) APOIO A EVENTOS- APOIO AO EVENTO EXPO BRASILIA CRISTÃ- DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004711	2623						
APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO CANTATAS DE NATAL-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	30.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
							30.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 003553	2229						
(EP) APOIO AO PROJETO ROCK SEM FRONTEIRAS 2012""							
		99	33.50.39	0	100	300.000	
							300.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 003989	2250						
APOIO A PROJETOS-APOIO A EVENTOS DE CARÁTER ARTÍSTICOS RELIGIOSOS-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	1.000	
							1.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 004395	2263						
APOIO A PROJETOS- IMPLANTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTÚDIOS COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	125.000	
		99	44.90.52	0	100	125.000	
							250.000
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 004409	2265						
APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO-DOCUMENTÁRIO RIQUEZAS DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.50.39	0	100	151.500	
							151.500
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 004545	2272						
APOIO A PROJETOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO FILME "SONHANDO COM PAULO FREIRE, A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	50.000	
							50.000
13.392.6219.9104	APOIO FINANCEIRO A EVENTOS						
Ref. 003561	2305						
(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DO CANTADOR							
		99	33.90.39	0	100	25.000	
							25.000
13.392.6219.9105	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS						
Ref. 004060	2315						
APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIOCULTURAL BRAZTU-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	23.000	
							23.000
13.392.6219.9105	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS						
Ref. 004394	2320						
APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO SOCIAL "OFICINAS BRINCANTES"- DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	150.000	
							150.000
160101/00001	18101						5.569.999
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
12.361.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 003581	2368						
(***)(EP) REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE							

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
12.361.6221.1421	UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF							12.365.6221.3230	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						2.799.999								
	Ref. 003582 2851	99	44.90.51	0	100	400.000	400.000		Ref. 003608 2706	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000							
12.361.6221.1421	PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS							12.392.6002.5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS														
	Ref. 003582 2851	99	44.90.51	0	100	300.000	300.000		Ref. 003612 2287	(EP)(EPP)REFORMA, IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NAS REGIÕES ADMINSTRATIVAS													
12.361.6221.3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS														
	Ref. 003584 2709	4	44.90.51	0	100	170.000	170.000		Ref. 004021 2252	APOIO A PROJETOS-APOIO À REAL. PROJ. HONRA AO MÉRITO SALOMÃO BECKER-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.39	0	100	200.000	200.000							
12.361.6221.3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							130103/00001 19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						5.474.724								
	Ref. 003586 2711	25	44.90.51	0	100	250.000	250.000		04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
12.361.6221.3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							Ref. 000479 0055	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL														
	Ref. 004650 2712						99		31.91.13	0	100	344.724	344.724										
12.362.6221.1421	PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS							04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														
	Ref. 003594 2482	99	44.90.51	0	100	100.000	100.000		Ref. 000886 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	80.000								
12.364.6220.1092	IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DF									99	44.90.52	0	100	400.000	480.000								
	Ref. 003605 2749	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000	04.122.6203.3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA														
12.365.6221.1002	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL							Ref. 000974 0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL														
	Ref. 004088 2934						99		33.90.39	0	100	350.000	350.000										
12.365.6221.1002	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL							04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO														
	Ref. 004088 2934	99	44.90.51	0	100	500.000	500.000		Ref. 000972 0012	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- -DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	900.000								
12.365.6221.1002	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL									99	44.90.52	0	100	200.000	1.100.000								
	Ref. 004097 2936	99	44.90.51	0	100	2.799.999	2.799.999	04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
								Ref. 000973 0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-- DISTRITO FEDERAL														

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001853	0033	SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- GUARÁ					
		10	44.90.52	0	100	46.543	46.543
12.361.6221.3235		RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 003634	2715	(EP) RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA					
		14	44.90.51	0	100	50.000	50.000
12.361.6221.3236		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 003638	2722	(***)(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE DA RAJADINHA EM PLANALTINA					
		6	44.90.51	0	100	200.000	200.000
12.361.6221.3236		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 003640	2724	(***)(EP) CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO NO PARANOÁ					
		8	44.90.51	0	100	130.000	130.000
12.361.6221.3236		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 003984	2725	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO EDUCACIONAL- BRAZLÂNDIA					
		4	44.90.51	0	100	150.000	150.000
13.392.6219.5968		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL					
Ref. 003642	2293	(EP) CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE CEILÂNDIA- SEGUNDA ETAPA					
		9	44.90.51	0	100	300.000	300.000
15.365.6221.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 003646	2594	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO VALE DO AMANHECER					
		6	44.90.51	0	100	500.000	500.000
15.365.6221.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 003647	2595	(EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM VARGEM BONITA					
		24	44.90.51	0	100	466.600	466.600
15.391.6219.3178		REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO					
Ref. 002724	0003	(***) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001853	0033	PATRIMÔNIO HISTÓRICO--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	100	293.891	293.891
15.451.1350.3019		FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF					
Ref. 002746	0001	(EPP)DESENVOLVIMENTO E REFORÇO INSTITUCIONAL - ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.35	0	100	25.000	25.000
15.451.1350.3021		REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF					
Ref. 002748	0001	(EPP)IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF--PLANO PILOTO					
		1	44.90.51	5	100	2.084	2.084
15.451.1350.3021		REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF					
Ref. 002749	0002	(EPP)IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF--TAGUATINGA					
		3	44.90.51	5	100	9.086	9.086
15.451.6002.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 003649	2515	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DO MORRO DA CRUZ EM SÃO SEBASTIÃO					
		14	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.6004.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 002434	0019	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	100	211.548	211.548
15.451.6004.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 004586	2512	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- PLANALTINA					
		6	33.90.39	0	100	400.000	400.000
15.451.6206.1079		CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS					
Ref. 003904	2749	CONSTRUÇÃO DE CENTROS POLIESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	100	51.135	51.135
15.451.6207.1302		CONSTRUÇÃO DE FEIRAS					
Ref. 003651	2845	(EP) CONSTRUÇÃO FEIRA PERMANENTE PARANOÁ					
		7	44.90.51	0	100	200.000	200.000
15.451.6207.3247		REFORMA DE FEIRAS					

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 003656	2588	(***) (EP) REFORMA DE FEIRAS-- FEIRA DOS IMPORTADOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE	8	44.90.51	0	100	120.000	120.000
15.451.6207.3247		REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 003657	2589	(***) (EP) REFORMA DE FEIRAS - QUADRAS 210, 510, 313 E 202 DE SAMAMBAIA	12	44.90.51	0	100	120.000	120.000
15.451.6207.3247		REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 003659	2591	(***) (EP) REFORMA DE FEIRAS-- FEIRA PERMANENTE DE SÃO SEBASTIÃO	14	44.90.51	0	100	120.000	120.000
15.451.6207.3247		REFORMA DE FEIRAS						
Ref. 002764	6715	(***) REFORMA DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	39.346	39.346
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000192	0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	817.037	817.037
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000197	1322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	344.779	344.779
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003663	2820	(EP) CONTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego ENGENHO DAS LAGES PRÓXIMO AO KM 19 DA BR-060 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	2	44.90.51	0	100	140.000	140.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003664	2821	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO DA COMUNIDADE NA QNP 05 EM CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003667	2824	(EP) CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS NO ESPAÇO QUE LIGA A DF-001 AO CONJUNTO 24 DA QSC 06 DO RIACHO FUNDO II	21	44.90.51	0	100	60.000	60.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003668	2825	(EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADM. DO DF						
		99	44.90.51	0	100	21.449	21.449
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004588	3596 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO DA COMUNIDADE NO- DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	300.000	300.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000231	9633 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ARAPOANGA- PLANALTINA						
		6	44.90.51	4	100	97.500	97.500
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001863	9640 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-LAGO SUL SHIS QI -23 E DF-035- LAGO SUL						
		16	44.90.51	0	100	75.000	75.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003977	9653 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS COMPLEMENTARES NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	2.081	2.081
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004351	9711 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA VILA BASEVI- SOBRADINHO						
		5	44.90.51	0	100	30.000	30.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004352	9712 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CIRCUITO INTELIGENTE DE GINÁSTICA NA VILA BASEVI- SOBRADINHO						
		5	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.6208.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 000243	1040 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	272.713	272.713
15.451.6208.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276	0018 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA- DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	170.090	170.090

ANEXO I				DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
				CANCELAMENTO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6208.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 000289	0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	6	44.90.51	3	100	225.611	225.611
15.451.6208.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 000293	0003 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	100	191.168	191.168
15.451.6208.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 000101	9472 (***) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	512.280	512.280
15.451.6208.5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO						
Ref. 000123	0001 ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.467.265	1.467.265
15.482.6218.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 002738	0008 (EPP)PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NA VILA DNOCS- SOBRADINHO	5	44.90.51	3	100	100.000	100.000
15.541.6210.5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 002758	9553 (***) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES- URBANIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	551.447	551.447
15.782.6216.5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 002981	7778 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	250.000	250.000
15.812.6206.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 002790	0009 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	512.962	512.962
15.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 002797	0011 (***) REFORMA DE						

ANEXO I				DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
				CANCELAMENTO			
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	QUADRAS DE ESPORTES-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	612.368	612.368
15.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 003674	2605 (***)(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - QE 46 DO GUARÁ II	10	44.90.51	0	100	149.827	149.827
15.812.6206.3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES						
Ref. 003675	2607 (***)(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - MELHORIA DA ESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QUADRA 100 - SANTA MARIA	13	44.90.51	0	100	149.999	149.999
15.813.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003676	2828 (EP) CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SKATE PARKS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	44.90.51	0	100	360.344	360.344
17.512.6213.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000261	0012 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- BRAZLÂNDIA	4	44.90.51	3	100	50.596	50.596
17.512.6213.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000262	0013 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- SOBRADINHO	5	44.90.51	3	100	30.579	30.579
17.512.6213.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000264	0014 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE- SANTA MARIA	13	44.90.51	3	100	80.368	80.368
17.512.6213.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000266	0015 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- AMPLIAÇÃO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BRASÍLIA/SHSB- JARDIM BOTÂNICO						

ANEXO I				DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							129.909
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					550.000
06.122.6008.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 000280	1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
		99	31.91.13	0	101	550.000	
							550.000
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
06.181.6217.1474		CONSTRUÇÃO DE QUARTÊIS					
Ref. 003713	2484	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUARTÊIS DA PMDF NO DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	100	400.000	
							400.000
06.181.6217.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 003715	2346	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA PMDDF					
		99	33.90.39	0	100	300.000	
							300.000
06.181.6217.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 003716	2380	(EP) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PMDF					
		99	33.90.39	0	100	300.000	
							300.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					200.000
06.128.6008.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 003722	2382	(EP) CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO CBMDF					
		99	33.90.39	0	100	200.000	
							200.000
220105/00001	24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					598.000
06.181.6217.3098		REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS					
Ref. 004576	2583	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PCDF-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	100	98.000	
							98.000
06.181.6217.3098		REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS					
Ref. 004577	2584	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	100	500.000	
							500.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL					300.000
11.334.6214.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS					
Ref. 003751	2416	(EP) CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E DE FORMAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL					
		99	33.90.39	0	100	300.000	

ANEXO I				DESPESA			RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							300.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL					834.899
26.122.6010.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 001757	0009	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO					
		1	44.90.52	0	100	97.070	
							97.070
26.122.6216.4002		MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS					
Ref. 002190	0001	(***) MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL					
						TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0	
		99	33.90.39	0	100	5.710	
							5.710
26.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO					
Ref. 002666	0024	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE TRANSPORTES-DISTRITO FEDERAL					
						PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0	
		99	33.91.39	0	100	143.630	
							143.630
26.782.6216.3090		IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS					
Ref. 002188	0007	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS--DISTRITO FEDERAL					
						CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0	
		99	44.90.51	2	100	165.000	
							165.000
26.782.6216.7220		CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS					
Ref. 002185	7909	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL					
						TERMINAL CONSTRUÍDO (M2) 0	
		99	44.90.51	0	100	423.489	
							423.489
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					1.419.314
26.122.6010.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 000919	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER- PLANO PILOTO					
		1	33.90.30	0	100	42.686	
		1	33.90.39	0	100	77.476	
		1	44.90.52	0	100	16.158	
							136.320
26.128.6010.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 000920	0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER- PLANO PILOTO					
						SERVIDOR CAPACITADO	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.451.6010.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	1	33.90.39	0	100	5.000	5.000
Ref. 002602	9710 (**) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DER-PLANO PILOTO						
	PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1	33.90.30	0	100	50.000	
		1	33.90.39	0	100	25.000	
		1	44.90.51	0	100	25.000	100.000
26.782.6216.1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001807	0001 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS-VIA DE LIGAÇÃO CEILÂNDIA-SAMAMBAIA-DISTRITO FEDERAL						
	RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	40.803	40.803
26.782.6216.1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001868	0027 (**) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-PAVIMENTAÇÃO DF-230 TRECHO DF-410/DF-345-PLANALTINA						
	RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	6	44.90.51	0	100	100.000	100.000
26.782.6216.1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001867	8121 (**) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-DUPLICAÇÃO DA DF-150 COLORADO - FERCAL-DISTRITO FEDERAL						
	RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	253.197	253.197
26.782.6216.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 001879	0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-PLANO PILOTO						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	365.785	365.785
26.782.6216.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000924	0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DER-PLANO PILOTO						
	EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	1	33.90.30	0	100	125.000	125.000
26.782.6216.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 004356	6180 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
E PESQUISAS-AMBIENTAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO DER-DISTRITO FEDERAL							
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	100	60.000	60.000
26.782.6216.4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 000925	0002		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-DER- PLANO PILOTO				
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0		1	33.90.30	0	100	150.000	150.000
26.782.6216.4195	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000923	0001	(***)	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL-DER-DISTRITO FEDERAL				
RODOVIA RECUPERADA (KM) 0		99	33.90.30	0	100	73.209	73.209
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001272	0011		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DER- PLANO PILOTO				
		1	33.90.93	0	100	10.000	10.000
200204/20204	26206		COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF				891.567
26.122.6010.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001178	6137		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS				
		20	33.90.39	0	220	350.000	350.000
26.453.6216.1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref. 001587	0001		IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-- DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.51	0	100	166.567	166.567
26.453.6216.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182	6136	(***)	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL				
		99	44.90.52	0	100	375.000	375.000
310101/00001	27101		SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				1.295.737
23.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002228	9626		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL						CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO								GERAIS-SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO															
23.126.6230.2557	Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	1	33.90.39	0	120	51.380	51.380	15.126.6208.2557	Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	1	33.90.33	0	100	139.200	448.255								
Ref. 002445	0008							Ref. 001583	0018		33.90.39	0	100	164.201									
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI- SECRETARIA DE TURISMO- PLANO PILOTO								Gestão da Informação e dos Sistemas de TI-- DISTRITO FEDERAL															
23.695.6230.4090	Apoio a Eventos (EP) Apoio ao Evento Prêmio Mérito Empreendedor	1	44.90.52	0	100	20.057	20.057	Ação Implementada (Unidade) 0							40.186								
23.695.6230.4090	Apoio a Eventos							99	33.90.39	0	100	40.186											
Ref. 003756	2203							15.126.6208.4139	Gestão das Informações Urbanas e Territoriais														
23.695.6230.4200	Serviços de Atendimento ao Turista	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000	Ref. 001625	0001	Gestão das Informações Urbanas e Territoriais-Sec. de Estado de Desenv. Urbano e Habitação do DF-Distrito Federal													
Ref. 001130	0001							Sistema Mantido (Unidade) 0															
									99	33.90.39	0	100	250	250									
23.695.6230.4203	Fomento à Elaboração de Produtos e Serviços Turísticos	99	33.90.39	4	100	378.800	378.800	15.127.6208.3145	Implementação dos Instrumentos de Planejamento Territorial e Urbano														
Ref. 001134	0001							(**) Implementação dos Instrumentos de Planejamento Territorial e Urbano-- Distrito Federal															
									99	33.50.41	0	100	25.000										
								Ação Realizada (Unidade) 0															
									99	33.90.35	0	100	25.000	99	33.90.36	0	100	1.500					
									99	33.90.39	4	100	235.500	99	33.90.39	0	100	1.167					
23.695.6230.4203	Fomento à Elaboração de Produtos e Serviços Turísticos							15.421.6222.2426	Reintegra Cidadão														
Ref. 003759	2268							Ref. 001098	0021	Manutenção do Programa Reintegra Cidadão-Sedhab- Distrito Federal													
											99	33.90.39	0	100	300.000								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								Pessoa Assistida (Pessoa) 0															
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							99	33.91.39	0	100	14.077	14.077										
Ref. 000876	7027							28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES														
										Ref. 001091	0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SEDHAB- PLANO PILOTO											
280101/00001	28101									1	31.90.94	0	100	697.378	969.028								
										1	33.90.93	0	120	30.000		1	31.90.96	0	100	271.650			
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL								280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						850.000							
15.122.6004.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							04.123.6218.5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS														
Ref. 000950	0131							Ref. 001899	0001	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS- CODHAB- PLANO PILOTO													
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDHAB- PLANO PILOTO																							
		1	33.90.30	0	100	89.630																	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			1	33.90.39	0	420	319.000	
15.127.6225.4011		REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL						319.000
Ref. 001818	0003	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.47	0	220	531.000	
								531.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						248.128
04.126.6203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346	0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
			1	44.90.52	0	100	248.128	
								248.128
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						2.316.254
27.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000057	6983	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO						
			1	31.91.13	0	100	44.519	
								44.519
27.128.6009.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000407	0030	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	1.735	
								1.735
27.812.6206.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003775	2351	(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA						
			12	33.90.39	0	100	100.000	
								100.000
27.812.6206.4035		MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS						
Ref. 002386	0001	(***) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLÍMPICAS-- DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	100	1.510.000	
								1.510.000
27.812.6206.4090		APOIO A EVENTOS						
Ref. 004102	2520	APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "BRASÍLIA SKATE FEST-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.39	0	100	580.000	
								580.000
27.812.6219.4091		APOIO A PROJETOS						
Ref. 003787	2248	(EP) APOIO A PROJETOS- ESPORTIVOS E CULTURAIS- INSTITUTO CULTURAL UCDF CAPOEIRA						
			99	33.90.39	0	100	80.000	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
								80.000
400101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						139.433
19.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000007	0016	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SIA						
			29	33.90.14	0	100	18.313	
			29	33.90.30	0	100	2.722	
			29	33.90.39	0	100	100.000	
			29	44.90.52	0	100	18.398	
								139.433
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						612.854
04.122.6009.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000624	6968	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	75.000	
								75.000
04.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000594	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	100	40.000	
			99	33.90.39	0	100	150.000	
			99	33.90.92	0	100	881	
								190.881
04.122.6222.2989		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000612	0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	584	
			99	33.90.92	0	100	99	
								683
04.122.6222.3779		AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000614	0002	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.52	0	100	837	
								837
04.128.6009.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000626	0043	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	100	5.616	

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							5.616
04.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 002825	0001						
	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.91.39	0	100	338.538	338.538
14.422.6222.2616	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS						
Ref. 001756	0006						
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS-ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	1.299	1.299
450101/00001	45101						329.523
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 003867	9638						
	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	21.512	21.512
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000023	6996						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
		1	31.90.92	0	100	9.044	
		1	31.91.13	0	100	7.802	16.846
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000043	6991						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
		1	33.90.08	0	100	10.003	
		1	33.90.46	0	100	2.314	
		1	33.90.49	0	100	19.818	32.135
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000031	8681						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
		1	33.90.30	0	100	7.500	
		1	33.90.33	0	100	65.133	
		1	33.90.39	0	100	13.505	86.138
04.124.6203.4093	CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS						
Ref. 000033	0001						
	CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	100	57.000	57.000
04.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000019	0010						
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	23.696	23.696
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000014	6968						
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
		1	33.90.93	0	100	92.196	92.196
480101/00001	48101						88.414
	CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
03.122.6009.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002167	8711						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.91.13	0	100	88.414	88.414
520101/00001	52101						460.000
	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
06.122.6008.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002410	9693						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA DEFESA CIVIL- PLANO PILOTO						
		1	44.90.52	0	100	460.000	460.000
530101/00001	53101						145.589
	SECRETARIA DE ESTADO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						
04.334.6207.4168	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO						
Ref. 002974	0002						
	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO-SECRETARIA DA MICROEMPRESA-DF ENTORNO						
		95	33.90.39	0	100	145.589	145.589
540101/00001	54101						57.604
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003869	9698						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS- PLANO PILOTO						

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						3.297.382
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907	8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CASA CIVIL- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	2.297.675	
		1	31.90.13	0	100	10.685	
		1	31.91.13	0	100	119.000	
							2.427.360
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 003908	9623 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- CASA CIVIL- PLANO PILOTO	1	33.90.08	0	100	564.000	
		1	33.90.46	0	100	2.198	
		1	33.90.49	0	100	824	
							567.022
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003928	7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CASA CIVIL- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	303.000	
							303.000
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						2.167.000
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001383	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	2.167.000	
							2.167.000
190103/00001	11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA						84.519
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002456	8772 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	78.521	
		1	31.90.13	0	100	142	
		1	31.90.16	0	100	5.717	
							84.380
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002658	9590 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO	1	33.90.46	0	100	139	
							139
190104/00001	11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA						106.924
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002461	8773 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	31.90.11	0	100	106.924	
							106.924

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA						79.000
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002462	8774 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	31.90.11	0	100	79.000	
							79.000
190106/00001	11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA						275.728
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002465	8775 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.90.11	0	100	144.538	
							144.538
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002583	6977 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.90.96	0	100	131.190	
							131.190
190107/00001	11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						125.346
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002468	8776 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.90.11	0	100	125.346	
							125.346
190108/00001	11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA						105.000
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002472	8777 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA	6	31.90.11	0	100	99.000	
							99.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002580	7072 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA	6	31.90.96	0	100	6.000	
							6.000
190112/00001	11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ						200.000
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002487	8781 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ	10	31.90.11	0	100	200.000	
							200.000
190113/00001	11113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO						39.244
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002488	8782 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-						

ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO		11	31.90.11	0	100	39.244	
							39.244
190114/00001	11114						144.500
04.122.6003.8502							
Ref. 002489	8783						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA		12	31.90.11	0	100	91.000	
		12	31.90.13	0	100	47.000	
		12	31.91.13	0	100	6.500	
							144.500
190115/00001	11115						7.140
04.122.6003.8502							
Ref. 002490	8784						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA		13	31.90.11	0	100	7.140	
							7.140
190116/00001	11116						112.487
04.122.6003.8502							
Ref. 002492	8785						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO		14	31.90.96	0	100	71.602	
							71.602
28.846.0001.9050							
Ref. 002570	7079						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14	31.90.96	0	100	40.885	
							40.885
190118/00001	11118						29.000
04.122.6003.8502							
Ref. 002494	8787						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL		16	31.90.11	0	100	29.000	
							29.000
190119/00001	11119						115.000
04.122.6003.8502							
Ref. 002495	8788						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO		17	31.90.11	0	100	115.000	
							115.000
190122/00001	11122						52.000
04.122.6003.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE							

ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PESSOAL							
Ref. 002499	8791						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS		20	31.90.11	0	100	52.000	
							52.000
190123/00001	11123						8.520
04.122.6003.8502							
Ref. 002502	8792						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II		21	31.90.11	0	100	8.520	
							8.520
190124/00001	11124						73.000
04.122.6003.8502							
Ref. 002503	8793						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL		22	31.90.11	0	100	61.000	
		22	31.90.13	0	100	12.000	
							73.000
190125/00001	11125						8.000
04.122.6003.8502							
Ref. 002504	8794						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO		23	31.90.11	0	100	6.500	
		23	31.90.13	0	100	1.500	
							8.000
190126/00001	11126						15.578
04.122.6003.8502							
Ref. 002556	8795						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY		24	31.90.11	0	100	15.578	
							15.578
190127/00001	11127						242.203
04.122.6003.8502							
Ref. 002505	8796						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO		25	31.90.11	0	100	170.000	
		25	31.90.13	0	100	72.203	
							242.203
190130/00001	11130						26.675
04.122.6003.8502							
Ref. 002508	8800						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ		28	31.90.11	0	100	26.400	

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							26.400
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002549	7093						
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.93	0	100	275	
							275
190132/00001	11133						20.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES							
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002510	8801						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES		30	31.90.13	0	100	20.000	
							20.000
230103/00001	11134						120.000
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL							
13.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001965	8759						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- SIA		29	31.90.11	0	100	82.689	
		29	31.90.13	0	100	37.311	
							120.000
140101/00001	13101						2.887.000
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000881	8751						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PLANO PILOTO		1	31.90.11	0	100	2.873.000	
							2.873.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000294	7044						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PLANO PILOTO		1	33.90.93	0	100	14.000	
							14.000
210203/21203	14203						1.089.500
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF							
20.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000083	0006						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER- PLANO PILOTO		1	31.90.11	0	100	10.000	
							10.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000082	0035						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-EMATER- DISTRITO FEDERAL		99	31.90.96	0	100	1.079.500	
							1.079.500
230101/00001	16101						2.382.959
SECRETARIA DE ESTADO							

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL							
13.122.6002.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001772	8715						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	100	2.285.499	
							2.285.499
13.122.6002.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001774	9551						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.08	0	100	97.460	
							97.460
130103/00001	19101						10.855.292
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000479	0055						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	100	10.180.568	
		99	31.91.13	0	100	330.000	
							10.510.568
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001910	0063						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE FAZENDA- DISTRITO FEDERAL		99	31.90.96	0	100	257.096	
		99	33.90.93	0	100	87.628	
							344.724
240101/00001	20101						647.325
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001676	0067						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- PLANO PILOTO		1	31.90.11	0	100	647.325	
							647.325
150101/00001	21101						1.984.700
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL							
18.122.6006.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001447	8747						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO		1	31.90.11	0	100	1.656.300	
		1	31.90.13	0	100	146.800	
		1	31.91.13	0	100	54.800	
							1.857.900
18.122.6006.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 002349	9572						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS							

ANEXO	III	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
HÍDRICOS- PLANO PILOTO		1	33.90.46	0	100	39.500	46.400
		1	33.90.49	0	100	6.900	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001436	7041 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO						
		1	33.90.93	0	100	80.400	80.400
150106/00001	21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA						396.000
18.122.6006.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000044	8743 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL						
		16	31.90.11	0	100	336.000	356.000
		16	31.91.13	0	100	20.000	
18.122.6006.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000054	9567 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA- LAGO SUL						
		16	33.90.08	0	100	40.000	40.000
150204/15204	21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						734.329
18.122.6006.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001170	8750 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGÍCO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						
		19	31.90.11	0	100	704.870	704.870
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 001160	9554 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGÍCO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						
		19	33.90.47	0	100	29.459	29.459
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						1.362.000
04.122.6004.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000216	0092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE OBRAS- GUARÁ						
		10	31.90.11	0	100	1.258.000	1.315.000
		10	31.90.13	0	100	57.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000229	0073 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE OBRAS-						

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
GUARÁ				10	31.90.96	0	100	47.000	47.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							21.420.000
15.122.6004.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000119	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-NOVACAP-GUARÁ							
				10	31.90.11	0	100	17.450.000	20.500.000
				10	31.90.11	0	101	3.050.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000112	0001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-NOVACAP-GUARA							
				10	31.90.94	0	100	20.000	920.000
				10	33.90.93	0	100	900.000	
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL							2.260.000
11.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 002047	7014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRABALHO-DISTRITO FEDERAL							
				99	31.90.11	0	100	2.010.000	2.260.000
				99	31.90.13	0	100	250.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL							1.901.580
26.122.6010.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001693	6987	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO							
				1	31.90.11	0	100	1.543.890	1.768.540
				1	31.90.13	0	100	150.000	
				1	31.90.16	0	100	4.650	
				1	31.91.13	0	100	70.000	
26.122.6010.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 001696	0010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO							
				1	33.90.08	0	100	3.390	75.190
				1	33.90.36	0	100	1.250	
				1	33.90.46	0	100	59.400	
				1	33.90.49	0	100	11.150	
26.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001690	0019	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO							

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONTROLE- PLANO PILOTO								
			1	31.90.11	0	100	389.500	389.500
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000014	6968	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE- PLANO PILOTO						
			1	31.90.96	0	100	420.000	420.000
480101/00001	48101	CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					120.406	120.406
03.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002167	8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA- DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	120.406	120.406
110201/11201	49201	AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS					116.000	116.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001946	8724	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO- PLANO PILOTO						
			1	31.90.11	0	100	116.000	116.000
2012AC00359							TOTAL	78.413.448

ANEXO	IV	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						193.000
09.273.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000275	9717	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-COMPL APOSENTADORIA EX- EMPREGADOS LEI 701/94- DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.01	0	100	193.000	193.000
140202/14202	13202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS					4.252	4.252
10.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002411	8741	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO						
			1	31.90.11	0	100	2.602	
			1	31.90.13	0	100	1.650	
							4.252	4.252
170203/17203	23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						130.000
10.122.6007.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001063	7007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	130.000	130.000
2012AC00359							TOTAL	327.252

DECRETO Nº 34.053, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Atualiza a relação dos servidores do Serviço de Limpeza Urbana cedidos à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para fins de aplicação do disposto no art. 19 da Lei nº 4.958, de 1º de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Para fins de aplicação do disposto no art. 19 da Lei nº 4.958, de 1º de novembro de 2012, a relação dos servidores cedidos pelo Serviço de Limpeza Urbana à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, até a data de publicação da mencionada Lei, é a constante do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 34.053, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.		
Número de Ordem	Nome	Matrícula
1	Adailton Rodrigues da Silva	42.717-9
2	Adriana Gomes Pereira	42.818-3
3	Ana Lúcia Nunes da Fonseca Leite	42.874-4
4	Antônia Fonseca Coelho	43.181-8
5	Antonio Carlos Lemos	185.535-2
6	Brás Rodrigues da Silva	42.755-1
7	Braz Alves de Araujo Filho	157.635-6
8	Carlos Alberto de Oliveira	42.628-8
9	Carlos Alves da Silva	185.535-2
10	Carmem Virgínia Carvalho Barreira	42.666-0
11	Claudio Jose Cirino Silva	185.527-1
12	Cleide Nunes Caetano	123.719-5
13	Cordelino Mota Fernandes	185.530-1
14	Doraci da Costa Ribeiro Soares	43.456-6
15	Edileide Aparecida de Lima	43.363-2
16	Eduardo da Costa Rodrigues	42.750-0
17	Eldino Dias Furtado	42.358-0
18	Enis Eduardo Rego Paim	42.847-7
19	Ernando Amaral Oliveira	43.144-3
20	Geraldo Orione da Silva	43.402-7
21	Giovana Chaves de Sant´ana Gomes	43.316-0
22	Iris Regina Rodrigues Costa	123.688-1
23	Jader Zetácio Lustosa Bastos	43.244-X
24	Jair Guedes Sirineu	43.359-4
25	Jesuíno Dias Furtado	42.591-5
26	João Moreira da Silva	113.927-4
27	José Laerte Barbosa Santana	185.528-X
28	Josélia Pereira da Silva	43.345-4
29	Josilene Nascimento de Souza	42.632-6
30	Juscinei Sérgio Soares	43.409-4
31	Landulfo de Queiroz Lessa	157.386-1
32	Lilian Rodrigues dos Santos Barbosa	43.228-8
33	Luzia Aparecida Alves Azevedo	42.992-9
34	Márcia David Lopes da Silva	43.134-6
35	Márcia Regina de Castro	42.876-0
36	Márcia Silene Brito Silva	42.617-2
37	Marcos Roberto Martins de Aguiar	43.145-1
38	Maria Alice de Souza	42.823-X
39	Maria das Graças Pinheiro de Moura	43.148-6
40	Maria do Rosário de Mesquita	42.779-9
41	Maria Helena Pereira	42.944-9
42	Maria Libânio de Almeida Costa	42.698-9
43	Maria Lourdes Soares Coelho	43.671-2
44	Marisa Jesus de Freitas	43.172-9
45	Maristela Farias Medina do Amaral	43.358-6
46	Maristênia Nogueira de Sousa Santana	42.708-X
47	Mônica de Oliveira Silva	43.113-3
48	Norma Eny de Assis da Silva	123.690-3
49	Osleide Conceição Alves Arantes	43.599-6
50	Paulo Armando Marinho Santos	43.527-9
51	Paulo Jose Lopes	123.710-1
52	Raquel Souza e Silva	42.606-7
53	René Mendes Lopes	43.465-5
54	Rosinete Alves de Carvalho	43.196-6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Tornar Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da Instituição Educacional:
COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO-PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 45 de 19/03/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Yaninna Paola Cheblis Villalba, 06, 02; Diretora Iris Maria Veloso Arruda Reg. nº 1369-MEC; Secretário Escolar Rafael Oliveira Athayde Reg. nº 2013-SUBIP/SEDF.
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, Livro 05, Kamila da Silva e Lima, 2830, 116; Diretor Paulo César Ramos Araújo DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Francisca Maria da Silva Reg. nº 1808-Inst. Monte Horebe.
CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO, Recredenciado pela Portaria nº 46 de 19/03/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alan Pires de Oliveira, 51, 17; Ana Carolina Caldeira Gonçalves, 52, 18; Analice Carina Torres Pires, 53, 18; Daniel Terencio Monteiro, 54, 18; Dayane de Melo Viana, 55, 19; Isadora Oliveira Alves, 56, 19; Jacyara Flores Arbues Carneiro, 57, 19; Karinna Vieira de Sousa, 58, 20; Laise Abreu Barbosa, 59, 20; Lucas Brendo Cavalcante Costa, 60, 20; Lucas Mateus de Moraes Batista, 61, 21; Marcelo Brito Ferreira, 62, 21; Matheus de Oliveira Borges, 63, 21; Priscilla Menezes Silva, 64, 22; Raiane Ferreira Ponte, 65, 22; Rayane Augusto de Moraes, 66, 22; Sara Adelaide Castro da Silva, 67, 23; Sarah Maria Rodrigues Gonçalves, 68, 23; Valéria de Sousa Nogueira, 69, 23; Vitoria Torres Gratão, 70, 24; Diretora; Ana Lúcia Rodrigues de Abreu Diretora Reg. nº 962351-Universo; Wellen Crisley Gomes Basso; Secretária Escolar Reg. nº 993-Inst. Monte Horebe.
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, Recredenciada pela Portaria nº 107 de 28/07/2011- SEDF. TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Camila Feitosa de Melo, 3167, 337; Fernanda Lima de Souza Lopes, 3168, 337; Jacilda de Carvalho Ribeiro, 3169, 337; Joseane Rodrigues de Moraes, 3170, 338; Laryssa Wanessa Sousa de Oliveira Dias Bicalho, 3171, 338; Leidiene Alves Ernesto, 3172, 338; Leila Maria Nimer Leal, 3173, 339; Luana Lourenção Claudino, 3174, 339; Luciene Pereira Gama, 3175, 339; Maria Eduarda Brauna dos Santos, 3176, 340; Mariana Borges Pires, 3177, 340; Raquel Pereira, 3178, 340; Wstane Gomes Silva Pereira, 3179, 341; Maria Léia Ferreira Alves da Rocha Dornelles, 3180, 341; Dênia Lopes Gonçalves, 3181, 341; Fabíula Holler Mendes, 3182, 342; Simone dos Santos Feitosa, 3183, 342; Tâmara Henrique da Costa, 3184, 342; TÉCNICO EM PODOLOGIA, Livro 01, Ivanilde Reis Mota, 128, 99; Marta Rodrigues dos Anjos, 129, 99; Diretor Breno Lima Kuppens Reg. nº 13/2011-ISFNSF; Secretário Escolar Éliton Severo Brandão Reg. nº 1038/2010-Inst. Monte Horebe.
UNICANTO SUPLETIVO, Recredenciado Pela Portaria Nº 109 De 20/05/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 12, Albino Lopes Ferreira, 7931, 235; Aglanair Mesquita Jardim, 7932, 235; Alisson Gonçalves Silva, 7933, 236; André Marques de Almeida, 7934, 236; Antonio Marcos Martins Gonçalves, 7935, 236; Ayrtton Silva Ramos, 7936, 237; Claudson Ferreira da Silva, 7937, 237; Carlos Roberto Ribeiro Soares, 7938, 237; Carmelita Moura dos Santos, 7939, 238; Dayana Rodrigues Feio, 7940, 238; Deivid Linhares de Araújo, 7941, 238; Delcimar Coêlho Guimarães, 7942, 239; Divina Teodoro da Silva, 7943, 239; Djan Augusto Ferreira, 7944, 239; Edilene Almeida Pereira, 7945, 240; Elizabete Paes da Silva Vieira, 7946 240; Eunice Maria Matos Sousa, 7947, 240; Gabriel Martins Roriz, 7948, 241; Geniara Alves Pereira, 7949, 241; Gildoberto Nogueira Guimarães, 7950, 241; Giovanni Santos de Marco, 7951, 242; Guilherme Moraes Barbosa Liones, 7952, 242; Jaqueline Torres Martins, 7953, 242; Jefferson de Oliveira Cardoso, 7954, 243; Jerrisley Vaz dos Santos Filho, 7955, 243; Kayro dos Santos Vieira, 7956, 243; Lucas Alexandre Gomes Carneiro, 7957, 244; Luiz Ricardo Santos, 7958, 244; Marcos Vieira Costa, 7959, 244; Maria Júlia Fernandes, 7960, 245; Millena Miranda Dias, 7961, 245; Orizângela Carvalho de Almeida, 7962, 245; Orlando José Vieira, 7963, 246; Pedro Henrique Ferreira Carvalho, 7964, 246; Rafael Ferrão de Macêdo, 7965, 246; Raiany Vieira de Souza, 7966, 247; Renata Lopes Vaz, 7967, 247; Rodrigo Prateado Cardoso, 7968, 247; Rogério Lima Silva, 7969, 248; Rodrigo Moreira Oliveira, 7970, 248; Stênio Barros da Silva, 7971, 248; Willian Alves de Gusmão, 7972, 249; Willian Matheus Ferreira de Oliveira, 7973, 249; Diretor Paulo Henrique Saenger Reg. nº 42862-UCAM; Secretária Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF
INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 31 de 25/02/2010-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 16, Ana Angélica Louzeiro de Souza, 4692, 66; Ana da Silva Reis, 4693, 66; Augusta Pereira de Araujo, 4694, 67; Cília Regina da Silva, 4695, 67; Danielle Gonçalves da Silva, 4696, 67; Danise da Silva de Carvalho, 4697, 68; Edimeire Almeida Jacinto Valentina, 4698, 68; Ednéia Rodrigues Macedo, 4699, 68; Gesiene Xavier Soares

de Carvalho, 4700, 69; Gislene Emilia da Silva, 4701, 69; Jaqueline Martins Nonato, 4702, 69; Jeane Pereira de Castro, 4703, 70; Jessica Meireles Alves, 4704, 70; Lucimária Rosa de Souza, 4705, 70; Márcia Paixão da Silva, 4706, 71; Marry Mikaelle Alves Arruda, 4707, 71; Maria Gardênia Oliveira Sousa, 4708, 71; Thiago Pericles Vieira Campos, 4709, 72; RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO, Ana Flavia Ximenes Mesquita, 4710, 72; Cláudio Virgílio Pina de Lima, 4711, 72; Cleviene da Silva Sousa, 4712, 73; Débora dos Santos Mendes, 4713, 73; Gisele Matos Dourado, 4714, 73; Glaine de Jesus Santana Correia, 4715, 74; Glauber Rocha Pinto, 4716, 74; Hariadna Aguiar Wessel Seixas, 4717, 74; Iraci Araujo da Silva, 4717, 75; Jarlane Madeira Barros, 4718, 75; Jaquelma Barbosa Ferreira da Silva, 4719, 75; Joselilde Pinheiro Oliveira de Sousa, 4720, 76; Jozineide Aparecida da Silva, 4721, 76; Lizarda Benedita Louzeiro Lino, 4722, 76; Luciene Ribeiro, 4723, 77; Mercia Maria do Nascimento, 4724, 77; Maidno Rocha da Silva, 4725, 77; Monica Aparecida da Costa, 4726, 78; Nayara Souza do Nascimento, 4727, 78; Rosa Maria Alves de Oliveira, 4728, 78; Thays Christhine Moura Inácio, 4729, 79; Thiago Willians Pereira dos Santos, 4730, 79; TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Ana Paula Silva Dantas, 4731, 79; Andréia de Araújo da Silva, 4732, 80; Antonio Cesar Lopes de Sousa, 4733, 80; Barbara de Oliveira Gonçalves, 4734, 80; Célia Côte de Araújo Lima, 4735, 81; Célio Soares de Miranda, 4736, 81; Claudia Cristina dos Santos, 4737, 81; Cláudia Soares Mascarenhas de Souza, 4738, 82; Clever Pereira da Silva, 4739, 82; Diego Alexandre Gonzaga Martins, 4740, 82; Dijânia Vanielly de Lima Silva, 4741, 83; Eduardo Barbosa Berlamino dos Santos, 4742, 83; Eliete Lôpo dos Reis, 4743, 83; Gleyson Gomes de Lima, 4744, 84; Izaias Alves de Souza Ramos, 4745, 84; Juarez Silveira de Souza, 4746, 84; Marcio Francisco da Silva, 4747, 85; Marcos Antonio Carneiro Junior, 4748, 85; Maria Adriana Cardoso, 4749, 85; Michelle Barbosa Sobrera, 4750, 86; Mirian Ribeiro Barbosa, 4751, 86; Renata da Silva Lima, 4752, 86; Valdimilson Monteiro dos Anjos, 4753, 87; Valério Afonso Vieira, 4754, 87; Vinicius Monteiro Heidk, 4755, 87; Wesley Pereira dos Santos, 4756, 88; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257/9-MEC; Secretária Escolar Francisca Aldenizi Bezerra Gôes Reg. nº 1183-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus arts. 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 02/2012 – CP 12, referente ao processo nº 040.003.630/2006, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço nº 166, de 14 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 233, de 19 de novembro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Indefere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.
O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Indeferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Sam Marco Empreendimentos Imobiliários Ltda, objeto do processo nº. 160.000.965/1994.
Art. 2º Manter os termos da Resolução nº. 1179/2010 – COPEP/DF, de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº. 223, página 20, de 23 de novembro de 2010, que tornou público o cancelamento do incentivo econômico e a pré-indicação de área da empresa.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF
RESOLUÇÃO Nº 511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
Defere a solicitação de prorrogação de prazo de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II.
O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de prorrogação de prazo para regularização das pendências fiscais da empresa Argaforte Indústria e Comércio de Argamassas Ltda, objeto do processo nº. 160.000.507/1989, por (30) trinta dias, que serão contados a partir da ciência do interessado.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 518, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.
Defere recurso contra cancelamento de incentivo econômico de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF.
O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Deferir o recurso a cancelamento de incentivo econômico da empresa Santa Helena Urbanização e Obras Ltda, objeto do processo nº. 160.000.324/2004.
Art. 2º Tornar sem efeito o cancelamento ocorrido pela Resolução nº. 1218/2010 – COPEP/DF, de 18 de novembro de 2010, publicada no DODF nº. 215, de 11 de novembro de 2010, página 03, e excluir a empresa do Anexo Único da Portaria nº 104, de 10 de agosto de 2010, publicada no DODF nº. 154, de 11 de agosto de 2010, página 05, que revogou o edital da empresa.
Art. 3º Encaminhar o presente processo para assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real e Uso com Opção de Compra junto à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 542, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.
Aprova a alteração requerida dos valores de incentivo creditício deferido para empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II e dá outras providências.
O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, e considerando a deliberação do Copep/DF em sua 98ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Considerando-se o regramento contido no artigo 59 da Lei nº 4.179/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias aplicável à elaboração da Lei Orçamentária de 2009;
Considerando-se a inclusão de produtos constantes à fl. 2936 do processo nº 160.000.589/1992;
Art. 1º Aprovar a alteração requerida pela empresa CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, detentora do processo nº 160.000.589/1992, inscrita no CNPJ sob o nº 00.057.240/0001-22 e inscrição no CF/DF nº 07.328.725/001-12 do valor de financiamento deferido de R\$ 1.593.223.951,25 (um bilhão, quinhentos e noventa e três milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 1.486.246.591,25 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) representando 70% do ICMS devido nas operações de produção própria e R\$ 106.977.360,00 (cento e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil e trezentos e sessenta reais) representando 70% do ICMS devido nas operações de importação, para R\$ 9.291.100,00 (nove milhões, duzentos e noventa e um mil e cem reais), a ser utilizado para incentivo de operações de produção própria e importação, a critério do beneficiário, observado o que se segue: I – Prazo de fruição do benefício, considerando a data da ocorrência o período de apuração: a) Termo inicial – primeiro dia útil do mês subsequente à assinatura da cédula de crédito perante o agente financeiro, observada, se couber, a retroação prevista nos §§ 9º e 10 do artigo 19 do Decreto nº 24.430/2004. b) Termo final – 300 meses a contar da data do termo inicial, ou até a utilização total do limite de financiamento concedido, o que ocorrer primeiro, facultado ao requerente o aditamento do valor deferido neste artigo quando da utilização total deste limite sem a necessidade de apresentação de novo Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira. II – Percentual de incentivo – até 70% (setenta por cento) do imposto próprio decorrente das operações de produção própria incentivada e 70% (setenta por cento) do imposto devido na importação do exterior. III – Fica o contribuinte obrigado a manter as atividades do empreendimento em pleno e regular funcionamento no Distrito Federal, pelo prazo mínimo de cinco anos, a contar da data do término dos prazos totais previstos para fruição do incentivo creditício, sem prejuízo das demais exigências da lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003. IV – Fica mantida a obrigatoriedade de recolhimento do ICMS mínimo no montante de R\$ 622.246,47 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), atualizado anualmente pelo índice aplicado aos tributos do Distrito Federal, acima do qual será concedido o incentivo creditício previsto no PRÓ-DF II para o imposto gerado pela comercialização dos produtos incentivados e para importação de produtos do exterior, incluindo novos produtos conforme listados abaixo:
CLASSIFICAÇÃO FISCAL DOS PRODUTOS A SEREM INCENTIVADOS

CAPÍTULOS NCM	PRODUTOS
2523.10.00	Clinquer.Clinquer.
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço.
84	Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos e suas partes e peças.
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos e suas partes.

Parágrafo único: O montante de que trata o inciso IV mantém a paridade com o montante fixado pelo inciso 2, alínea a, art. 2º da Portaria SEF-DF nº. 528, de 29 de outubro de 2001.

Art. 2º Não serão considerados para fins de deferimento do incentivo creditício de que trata esta Resolução eventuais períodos de apuração para os quais o beneficiário haja recolhido a totalidade do imposto passível de financiamento.
Art. 3º Os efeitos desta Resolução ficam condicionados à apresentação de documento que comprove a regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
Art. 4º Esta Resolução produzirá efeitos desde 16 de dezembro de 2009 e entrará em vigor a partir da sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Coordenador-Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
INSTRUÇÃO Nº 202, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, composta pela Instrução nº 167, de 09 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 231, de 13 de novembro de 2012, para apurar os fatos constantes no processo 063.000.570/2012, no prazo de 60(sessenta) dias.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pela Instrução nº 21, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, para apurar os fatos constantes no processo 063.000.572/2012, no prazo de 30(trinta) dias.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pela Instrução nº 21, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, para apurar os fatos constantes no processo 063.000.571/2012, no prazo de 30(trinta) dias.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pela Instrução nº 21, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, para apurar os fatos constantes no processo 063.000.573/2012, no prazo de 30(trinta) dias.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
Em 17 de dezembro de 2012
Reconhecimento de dívida de despesas sem cobertura contratual
À vista das instruções contidas no processo 430.001.462/2012 e o disposto nos artigos 29 e incisos II, IV, V, do artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010 e o disposto no art. 7º da lei nº 3.163 de 03/07/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento à GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, no valor de R\$ 172.568,64 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto do processo refere-se a prestação de serviços de implantação de circuitos de comunicação, formando uma rede de serviços de telecomunicação, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) provendo o tráfego de dados, voz e imagem entre a Secretaria de Trabalho e suas unidades, bem como acesso à internet, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção, gerenciamento e monitoração de Rede Internet e Backbone, relativo ao período de 15/07/12 a 14/09/12, no programa de trabalho 11.122.6001.8517.7895, fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.39.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de Reconhecimento de Dívida, publicado no DODF nº 248, de 10 de dezembro de 2012, seção III, página 70, em favor da empresa Global Village Telecom

Ltda, CNPJ: 03.420.926/0001-24, referente a prestação de serviços de implantação de circuitos de comunicação, criando uma rede de serviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), no valor de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).
CLEONICE ALVES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO E INFRAÇÕES

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DO STPC DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DA DFTRANS, JARI.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dez horas, reuniram-se na sala da JARI na DFTRANS, os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – Sr. CLOVES GOMES PEREIRA, presidente, matrícula nº 0263517-8; Sr. MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 262.471-0, membro efetivo, Representante dos Operadores Autônomos do Sistema do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-COOTRANSP/DF; Sr. REINALDO SOUZA DE MORAES, matrícula nº 262.446-X, na qualidade de Representante do Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Terrestre do DF, SIN-TRATTER/DF; Sr. GUSTAVO COSTA BUENO, matrícula nº 262.447-8, membro efetivo na qualidade de Representante dos Usuários do Transporte; Ausente o Representante do Sindicato das Empresas de Transp. Coletivo Urbano de Passageiro do Distrito Federal / SETRANSP, o mesmo foi nomeado e não compareceu e não tomou posse. Aberta a reunião presidida pelo Sr. CLOVES GOMES PEREIRA, foi discutido e julgados os processos em anexo e por unanimidade foi NEGADO PROVIMENTO, a reunião foi encerrada as 18:00 horas, Publique a ATA da presente reunião no Diário Oficial do Distrito Federal.098-002766-2008,VIPLAN; 098-003830-2008,SAO JOSE; 098-004002-2008,VIPLAN; 098-004293-2008,VIPLAN; 098-004308-2008,VIPLAN; 098-004346-2008,VIPLAN; 098-004347-2008,VIPLAN; 098-004369-2008,VIPLAN; 098-004468-2008,VIACAO VIPLAN; 098-004598-2008,VIPLAN; 098-004939-2008,SAO JOSE; 098-005907-2008,SAO JOSE; 098-006098-2008,SAO JOSE; 098-007480-2008,VIPLAN; 098-007534-2008,VIPLAN; 098-007542-2008,VIPLAN; 098-007549-2008,VIPLAN; 098-007552-2008,VIPLAN; 098-007554-2008,VIPLAN; 098-007661-2008,SAO JOSE; 098-007673-2008,VIPLAN; 098-007674-2008,VIPLAN; 098-007684-2008,VIPLAN; 098-007690-2008,VIPLAN; 098-007691-2008,VIPLAN; 098-007710-2008,VIPLAN; 098-007718-2008,SAO JOSE; 098-007760-2008,VIPLAN; 098-007766-2008,VIPLAN; 098-007767-2008,VIPLAN; 098-007769-2008,VIPLAN; 098-007770-2008,VIPLAN; 098-008200-2008,VIPLAN; 098-008241-2008,SÃO JOSE; 098-008397-2008,SAO JOSE; 098-008400-2008,SAO JOSE; 098-008407-2008,SÃO JOSE; 098-008519-2008,SAO JOSE; 098-008771-2008,SAO JOSE; 098-009000-2008,SÃO JOSE; 098-009235-2008,SAO JOSE; 098-009236-2008,SAO JOSE; 098-009255-2008,SÃO JOSE; 098-009312-2008,VIPLAN; 098-009315-2008,VIPLAN; 098-009363-2008,SAO JOSE;098-009168-2007,VIPLAN; 098-009549-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009550-2007,VIA-CAO VIPLAN LTDA; 098-009552-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009553-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009561-2007, VIACAO VIPLAN; 098-009597-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009598-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009599-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009604-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009606-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009735-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009738-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009859-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009862-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009864-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009867-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009922-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009941-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012010-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012012-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012014-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012068-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012070-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012138-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012139-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012140-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012141-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012142-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012143-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012316-2007,VIPLAN; 098-012317-2007,VIA-CAO VIPLAN LTDA; 098-012318-2007,VIPLAN LTDA; 098-012320-2007,VIPLAN; 098-012321-2007,VIPLAN; 098-012323-2007,VIPLAN; 098-012326-2007,VIPLAN; 098-012327-2007,VIPLAN; 098-012330-2007,VIPLAN - VIACAO PALANALTO LTDA; 098-012336-2007,VIPLAN - VIACAO PALANALTO LTDA; 098-012552-2007,VIPLAN; 098-012554-2007,VIPLAN; 098-012555-2007,VIPLAN; 098-012561-2007,VIPLAN; 098-012562-2007,VIPLAN; 098-012563-2007,VIPLAN; 098-012564-2007,VIPLAN; 098-012566-2007, VIPLAN; 098-012581-2007,VIPLAN; 098-012582-2007,VIPLAN; 098-012585-2007,VIPLAN; 098-012586-2007,VIPLAN; 098-012588-2007,VIPLAN; 098-012589-2007,VIPLAN; 098-012591-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012592-2007,VI-PLAN; 098-012757-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012762-2007,VIACAO VIPLAN; 098-012767-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012773-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-012812-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012863-2007,VIACAO VIPLAN LTDA;098-006753-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-008037-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-010551-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-012948-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-014475-2006,VIACAO SATELITE; 098-014495-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-007359-2007, VENEZA TURISMO LTDA; 098-008232-2007,VIACAO VENEZA LTDA; 098-008233-2007,VIACAO VENEZA LTDA; 098-011582-2007,VENEZA TURISMO; 098-012078-2007,VIACAO VENEZA LTDA; 098-012272-2007,VENEZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA; 098-001439-2008,VIACAO PLANETA LTDA; 098-001440-2008,VIA-CAO PLANETA LTDA; 098-002463-2008,VIACAO VIPLAN; 098-003536-2008,VIPLAN; 098-003821-2008,VIPLAN; 098-004122-2008,VIACAO VIPLAN; 098-004133-2008,VIACAO

VIPLAN; 098-004528-2008,VIPLAN; 098-004530-2008,VIPLAN; 098-006113-2008,VIACAO PLANETA; 098-006127-2008,VIPLAN; 098-006134-2008,VIPLAN; 098-006170-2008,CIDA-DE BRASILIA; 098-006215-2008,VIPLAN; 098-006219-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA LTDA; 098-006223-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA LTDA; 098-006224-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA LTDA; 098-006225-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA LTDA; 098-006434-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA LTDA; 098-006577-2008,VIACAO CIDA-DE BRASÍLIA; 098-006578-2008,VIACAO CIDADE BRASÍLIA; 098-006579-2008,VIACAO CIDADE BRASÍLIA; 098-006580-2008,VIACAO CIDADE BRASÍLIA; 098-006679-2008,VIA-CAO CIDADE BRASILIA LTDA; 098-006683-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA LTDA; 098-006721-2008,VIACAO PLANETA; 098-006726-2008,CIDADE BRASILIA; 098-006791-2008,CIDADE BRASILIA; 098-006997-2008,CIDADE BRASILIA; 098-007099-2008,VIPLAN LTDA; 098-007531-2008,VIPLAN; 098-007548-2008,VIPLAN; 098-007683-2008,VIPLAN; 098-007754-2008,VIPLAN; 098-007768-2008,VIPLAN; 098-008109-2008,VIPLAN; 098-008755-2008,CIDADE BRASILIA; 098-009442-2008,VIPLAN,098-008750-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-008752-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-008760-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-008776-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-009160-2007,VIPLAN; 098-009166-2007,VIPLAN; 098-009372-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009556-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009557-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009562-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009563-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009596-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009737-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009858-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009860-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009940-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012273-2007,VIACAO PLANETA LTDA; 098-012319-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012331-2007,VIPLAN - VIACAO PALANALTO LTDA; 098-012333-2007,VIPLAN - VIACAO PALANALTO LTDA; 098-012334-2007,VIPLAN - VIACAO PALANALTO LTDA; 098-012335-2007,VIPLAN; 098-012551-2007,VIPLAN; 098-012553-2007,VIPLAN; 098-012583-2007,VIPLAN; 098-012590-2007,VIPLAN; 098-012756-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012763-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012764-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012765-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012809-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012810-2007, VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012813-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-001594-2008,LOTAXI; 098-003259-2008,VIPLAN; 098-006272-2008,VIPLAN; 098-006303-2008,VIPLAN; 098-006435-2008,VIPLAN; 098-006788-2008,LOTAXI; 098-007321-2008,VIPLAN; 098-007365-2008,VIPLAN; 098-007398-2008,VIPLAN; 098-007402-2008,VIPLAN; 098-007454-2008,VIPLAN; 098-007526-2008,LOTAXI; 098-007537-2008,VIPLAN; 098-007550-2008,VIPLAN; 098-007553-2008,VIPLAN; 098-007722-2008,LOTAXI; 098-007827-2008,VIPLAN; 098-007831-2008,VIPLAN; 098-008348-2008,VIPLAN; 098-008354-2008,VIPLAN; 098-008402-2008,LOTAXI; 098-008690-2008,VIPLAN; 098-008794-2008,VIPLAN; 098-008795-2008,VIPLAN; 098-008971-2008,VIPLAN; 098-009033-2008,VIPLAN; 098-009035-2008,VIPLAN; 098-009048-2008,VIPLAN; 098-009269-2008,VIPLAN; 098-009276-2008,VIPLAN; 098-009317-2008,VIPLAN; 098-009320-2008,LOTAXI; 098-009371-2008,VIPLAN; 098-009430-2008,VIPLAN;098-008965-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-009094-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-009162-2007,VIPLAN; 098-009367-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009600-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009602-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009605-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009607-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009608-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009609-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009733-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009734-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009736-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009861-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009866-2007,VIACAO VIPLAN; 098-000592-2008,LOTAXI; 098-000593-2008,LOTAXI; 098-000594-2008,LOTAXI; 098-000760-2008,LOTAXI TRANSPORTES URBANOS; 098-001593-2008,LOTAXI; 098-002048-2008,LOTAXI; 098-002231-2008,LOTAXI; 098-002232-2008,LOTAXI; 098-002450-2008,LOTAXI; 098-003263-2008,VIPLAN; 098-004024-2008,SÃO JOSE; 098-004533-2008,VIPLAN; 098-004786-2008,VIPLAN; 098-004894-2008,SAO JOSE; 098-004938-2008,SAO JOSE; 098-004940-2008,SAO JOSE; 098-006097-2008,SAO JOSE; 098-006188-2008,VIPLAN; 098-006269-2008,LOTAXI; 098-006562-2008,VIPLAN; 098-006598-2008,VIPLAN; 098-006714-2008,VIPLAN; 098-006762-2008,VIACAO LOTAXI; 098-006763-2008,VIACAO LOTAXI; 098-006991-2008,SAO JOSE; 098-007341-2008,SAO JOSE; 098-007342-2008,SAO JOSE; 098-007422-2008,SAO JOSE; 098-007522-2008,SAO JOSE; 098-007525-2008,LOTAXI; 098-007576-2008,SAO JOSE; 098-007577-2008,SAO JOSE; 098-007578-2008,SAO JOSE; 098-007579-2008,SAO JOSE; 098-007582-2008,SAO JOSE; 098-007602-2008,SAO JOSE; 098-007717-2008,SAO JOSE; 098-007960-2008,VIPLAN; 098-008981-2008,LOTAXI; 098-009233-2008,SAO JOSE; 098-009298-2008,VIPLAN; 098-009367-2008,VIPLAN; 098-009369-2008,VIPLAN; 098-009426-2008,VIPLAN; 098-009432-2008,VIPLAN; 098-007744-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-009086-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-009088-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-009165-2007,VIPLAN; 098-009368-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009370-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009374-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009551-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009558-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009560-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009564-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009610-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009863-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009920-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-010989-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-012328-2007,VIPLAN; 098-000694-2008,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-002026-2008,RA-PIDO BRASILIA; 098-004128-2008,VIACAO VIPLAN; 098-004132-2008,VIACAO VIPLAN; 098-004138-2008,VIACAO VIPLAN; 098-004292-2008,VIPLAN; 098-004300-2008,VIPLAN; 098-004367-2008,VIPLAN; 098-004368-2008,VIPLAN; 098-004462-2008,VIACAO VIPLAN; 098-004469-2008,VIACAO VIPLAN; 098-004479-2008,VIPLAN; 098-004481-2008,VIPLAN; 098-004606-2008,VIPLAN; 098-004715-2008,VIPLAN; 098-004719-2008,VIPLAN; 098-004723-2008,VIPLAN; 098-004724-2008,VIPLAN; 098-004785-2008,VIPLAN;

098-004788-2008,VIPLAN; 098-004789-2008,VIPLAN; 098-004797-2008,VIPLAN; 098-004798-2008,VIPLAN; 098-004800-2008,VIPLAN; 098-004926-2008,VIPLAN; 098-004961-2008,VIPLAN; 098-005085-2008,VIPLAN; 098-005377-2008,VIPLAN; 098-005380-2008,VIPLAN; 098-005629-2008, MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES; 098-005670-2008,SAO JOSE; 098-006176-2008,VIPLAN; 098-006189-2008,VIPLAN; 098-006386-2008,VIPLAN; 098-006500-2008, VIPLAN; 098-006688-2008, VIPLAN LTDA; 098-007581-2008,SAO JOSE; 098-007932-2008,RAPIDO BRASILIA; 098-008238-2008,SAO JOSE; 098-008239-2008,SAO JOSE; 098-008240-2008,SAO JOSE; 098-008284-2008,VIPLAN; 098-008583-2008,SAO JOSE; 098-009052-2008,VIPLAN; 098-009128-2008,VIPLAN; 098-009137-2008,VIPLAN; 098-009140-2008,VIPLAN; 098-009279-2008,VIPLAN; 098-009303-2008,VIPLAN; 098-009307-2008,VIPLAN; 098-009311-2008,VIPLAN; 098-009372-2008,VIPLAN; 098-009375-2008,VIPLAN; 098-009433-2008,VIPLAN; 098-007257-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-007435-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-008780-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-011591-2006,VIACAO SATELITE LTDA; 098-000233-2008,VIACAO SATELITE; 098-000273-2008, VENEZA TURISMO; 098-000702-2008,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-003364-2008,VIPLAN; 098-003370-2008,VIPLAN; 098-003507-2008,VENEZA TURISMO; 098-003899-2008,VIPLAN; 098-004048-2008,VIPLAN; 098-004301-2008,VIPLAN; 098-004337-2008,VIPLAN; 098-004339-2008,VIPLAN; 098-004366-2008,VIPLAN; 098-004370-2008,VIPLAN; 098-004476-2008,VIPLAN; 098-004602-2008,VIPLAN; 098-004712-2008,VIPLAN; 098-004781-2008,VIPLAN; 098-004791-2008,VIPLAN; 098-004920-2008,VIPLAN; 098-004932-2008,VIPLAN; 098-004960-2008,VIPLAN; 098-004965-2008,VIPLAN; 098-004973-2008,VIPLAN; 098-005381-2008,VIPLAN; 098-005383-2008,VIPLAN; 098-005385-2008,VIPLAN; 098-005495-2008,VIPLAN; 098-005496-2008,VIPLAN LTDA; 098-005498-2008,VIPLAN LTDA; 098-005582-2008,VIPLAN; 098-005619-2008,VIPLAN; 098-007403-2008,VIPLAN; 098-007455-2008,VIPLAN; 098-007456-2008,VIPLAN; 098-007543-2008,VIPLAN; 098-007544-2008,VIPLAN; 098-007546-2008,VIPLAN; 098-007621-2008,VENEZA TURISMO; 098-007629-2008,VIPLAN; 098-007680-2008,VIPLAN; 098-008292-2008,VIPLAN; 098-008611-2008,VENEZA TURISMO; 098-008972-2008,VIPLAN; 098-009161-2008,VIPLAN; 098-009205-2008,PIONEIRA; 098-009368-2008,VIPLAN; 098-008965-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-009094-2007,VIACAO PLANALTO LTDA; 098-009162-2007,VIPLAN; 098-009367-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009600-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009602-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009605-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009607-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009608-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009609-2007,VIACAO VIPLAN LTDA; 098-009733-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009734-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009736-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009861-2007,VIACAO VIPLAN; 098-009866-2007,VIACAO VIPLAN; 098-000592-2008,LOTAXI; 098-000593-2008,LOTAXI; 098-000594-2008,LOTAXI; 098-000760-2008,LOTAXI TRANSPORTES URBANOS; 098-001593-2008,LOTAXI; 098-002048-2008,LOTAXI; 098-002231-2008,LOTAXI; 098-002232-2008,LOTAXI; 098-002450-2008,LOTAXI; 098-003263-2008,VIPLAN; 098-004024-2008,SAO JOSE; 098-004533-2008,VIPLAN; 098-004786-2008,VIPLAN; 098-004894-2008,SAO JOSE; 098-004938-2008,SAO JOSE; 098-004940-2008,SAO JOSE; 098-006097-2008,SAO JOSE; 098-006188-2008,VIPLAN; 098-006269-2008,LOTAXI; 098-006562-2008,VIPLAN; 098-006598-2008,VIPLAN; 098-006714-2008,VIPLAN; 098-006762-2008,VIACAO LOTAXI; 098-006763-2008,VIACAO LOTAXI; 098-006991-2008,SAO JOSE; 098-007341-2008,SAO JOSE; 098-007342-2008,SAO JOSE; 098-007422-2008,SAO JOSE; 098-007522-2008,SAO JOSE; 098-007525-2008,LOTAXI; 098-007576-2008,SAO JOSE; 098-007577-2008,SAO JOSE; 098-007578-2008,SAO JOSE; 098-007579-2008,SAO JOSE; 098-007582-2008,SAO JOSE; 098-007602-2008,SAO JOSE; 098-007717-2008,SAO JOSE; 098-007960-2008,VIPLAN; 098-008981-2008,LOTAXI; 098-009233-2008,SAO JOSE; 098-009298-2008,VIPLAN; 098-009367-2008,VIPLAN; 098-009369-2008,VIPLAN; 098-009426-2008,VIPLAN; 098-009432-2008,VIPLAN; 098-004342-2008,VIPLAN; 098-004880-2008,CIDADE BRASILIA; 098-004975-2008,VIPLAN; 098-005010-2008,VIVA BRASILIA; 098-006156-2008,CIDADE BRASILIA; 098-006867-2008,SAO JOSE; 098-006868-2008,SAO JOSE; 098-006950-2008,SAO JOSE; 098-007164-2008,SAO JOSE; 098-007521-2008,SAO JOSE; 098-007875-2008,VIPLAN; 098-007941-2008,VIPLAN; 098-007946-2008,VIPLAN; 098-007947-2008, VIPLAN; 098-007950-2008,VIPLAN; 098-007951-2008,VIPLAN; 098-007952-2008, VIPLAN; 098-007957-2008,VIPLAN; 098-007959-2008,VIPLAN; 098-008028-2008, SAO JOSE; 098-008029-2008,SAO JOSE; 098-008030-2008,SAO JOSE; 098-008031-2008, SAO JOSE; 098-008046-2008,SAO JOSE; 098-008047-2008,SAO JOSE; 098-008048-2008, SAO JOSE; 098-008062-2008,VIPLAN; 098-008063-2008,VIPLAN; 098-008110-2008, VIPLAN; 098-008242-2008,SAO JOSE; 098-008403-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-008494-2008, CIDADE BRASILIA; 098-008639-2008,VIPLAN; 098-008818-2008, VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-008819-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-008836-2008,SAO JOSE; 098-008879-2008,CIDADE BRASILIA; 098-008942-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-008943-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-008944-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-008945-2008,VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-009455-2008,VIPLAN; 098-009461-2008,VIPLAN; 098-009541-2008,VIPLAN; 098-009542-2008,VIPLAN; 098-009545-2008,SAO JOSE; 098-000106-2009,VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-000039-2009,VIPLAN; 098-000055-2009,VIACAO PIONEIRA; 098-000122-2009,VIPLAN; 098-000163-2009,LOTAXI; 098-000169-2009,VIPLAN; 098-000170-2009,VIPLAN; 098-000172-2009,VIPLAN; 098-000176-2009,VIPLAN; 098-000186-2009,VIPLAN; 098-000282-2009,VIPLAN; 098-000302-2009,VIPLAN; 098-000311-2009,VIPLAN; 098-000318-2009,VIACAO PIONEIRA; 098-000345-2009,VIPLAN; 098-000346-2009,VIPLAN; 098-000347-2009,VIPLAN; 098-000348-2009,VIPLAN; 098-000349-2009,VIPLAN; 098-000383-2009,VIPLAN; 098-000384-2009,VIPLAN; 098-000385-2009, VIPLAN; 098-

000386-2009, VIPLAN; 098-000422-2009,VIPLAN; 098-000424-2009,VIPLAN; 098-000428-2009,VIPLAN; 098-000433-2009,VIPLAN; 098-000434-2009,VIPLAN; 098-000436-2009,VIPLAN; 098-000440-2009,VIPLAN; 098-000441-2009,VIPLAN; 098-000461-2009,VIPLAN; 098-000462-2009,VIPLAN; 098-000463-2009,VIPLAN; 098-000465-2009,VIPLAN; 098-000526-2009,VIPLAN; 098-000528-2009,VIPLAN; 098-000536-2009,VIPLAN; 098-000556-2009,VIPLAN; 098-000720-2009,VIACAO PLANALTO; 098-000834-2009,VIACAO PLANALTO; 098-000878-2009,VENEZA; 098-000911-2009,VIPLAN; 098-001020-2009,VIACAO VENEZA; 098-001046-2009,VIPLAN; 098-001067-2009,VIACAO PLANALTO; 098-001077-2009,VIACAO PLANALTO; 098-001078-2009,VIACAO PLANALTO; 098-001079-2009,VIACAO PLANALTO; 098-001080-2009,VIACAO PLANALTO; 098-001082-2009,VIACAO PLANALTO; 098-001083-2009,VIACAO PLANALTO; 098-001088-2009,VIPLAN; 098-001094-2009,VIPLAN; 098-001231-2009,VIPLAN; 098-001128-2009,VENEZA TURISMO; 098-001937-2009,VENEZA TURISMO; 098-002990-2009,VIPLAN; 098-003062-2009,VIACAO CIDADE BRASILIA; 098-003063-2009,VIPLAN; 098-003391-2009,VIACAO CIDADE BRASÍLIA; 098-003420-2009,VIPLAN; 098-007250-2008,PIONEIRA; 098-008034-2008,PIONEIRA; 098-008037-2008,PIONEIRA; 098-008636-2008,VIPLAN; 098-008646-2008,VIPLAN; 098-008913-2008,VIPLAN; 098-009193-2008,PIONEIRA; 098-009445-2008,PIONEIRA; 098-009446-2008,PIONEIRA; 098-009468-2008,PIONEIRA; 098-005351-2009,VENEZA TURISMO; 098-005352-2009,VENEZA TURISMO; 098-009555-2007,VIACAO VIPLAN; 098-005640-2008,VIPLAN; 098-005643-2008,VIPLAN; 098-006274-2008,VIPLAN; 098-006276-2008,VIPLAN; 098-006385-2008,VIPLAN; 098-006443-2008,VIPLAN; 098-006496-2008,VIPLAN; 098-006770-2008,VIPLAN; 098-007309-2008,VIPLAN; 098-007505-2008,PIONEIRA; 098-007508-2008,PIONEIRA; 098-007541-2008,VIPLAN; 098-007556-2008,VIACAO PIONEIRA; 098-007557-2008,VIACAO PIONEIRA; 098-007558-2008,VIACAO PIONEIRA; 098-007745-2008,PIONEIRA; 098-007747-2008,PIONEIRA; 098-007823-2008,PIONEIRA; 098-007824-2008,PIONEIRA; 098-008278-2008,VIACAO PIONEIRA; 098-008315-2008,VIPLAN; 098-008373-2008,VIPLAN; 098-008474-2008,VIPLAN; 098-008671-2008,VIPLAN; 098-008672-2008,VIPLAN; 098-008674-2008,VIPLAN; 098-008784-2008,VIPLAN; 098-008785-2008,VIPLAN; 098-008912-2008,VIPLAN; 098-008921-2008,VIPLAN; 098-009194-2008,PIONEIRA; 098-009206-2008,PIONEIRA; 098-009214-2008,PIONEIRA; 098-009249-2008,PIONEIRA; 098-009258-2008,PIONEIRA; 098-009259-2008,PIONEIRA; 098-009261-2008,PIONEIRA; 098-009378-2008,VIPLAN; 098-009398-2008,VIACAO PIONEIRA; 098-009400-2008,VIACAO PIONEIRA; 098-009401-2008,VIACAO PIONEIRA; 098-000040-2009,VIACAO PIONEIRA; 098-000044-2009,VIACAO PIONEIRA; 098-000057-2009,VIACAO PIONEIRA; 098-000076-2009,VIACAO PIONEIRA; 098-000164-2009,LOTAXI; 098-000165-2009,LOTAXI; 098-000167-2009,CONDOR; 098-000173-2009,VIPLAN; 098-000184-2009,VIPLAN; 098-000204-2009,VIACAO PIONEIRA; 098-000225-2009,LOTAXI; 098-000239-2009,VIPLAN; 098-000350-2009,VIPLAN; 098-000398-2009,LOTAXI; 098-000522-2009,VIPLAN; 098-000637-2009,VIPLAN; 098-000767-2009,VIPLAN; 098-000797-2009,VIPLAN; 098-000825-2009,VIPLAN; 098-000914-2009,VIPLAN; 098-001047-2009,VIPLAN; 098-001068-2009,VIPLAN; 098-001071-2009,VIACAO PLANALTO; 098-001089-2009,VIPLAN; 098-001091-2009,VIPLAN; 098-001251-2009,LOTAXI; 098-001252-2009,LOTAXI; 098-001254-2009,LOTAXI; 098-001983-2009,CIDADE BRASILIA; 098-002126-2009,LOTAXI; 098-001274-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-005409-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASILIA LTDA; 098-006222-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASILIA LTDA; 098-006221-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-007378-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-000583-2008, VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-000478-2009, VIPLAN; 098-008547-2007,CONDOR LTDA; 098-000458-2009,VIPLAN; 098-0004990-2005, LOTAXI; 098-002097-2005,CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA; 098-004597-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-005975-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-004129-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-007383-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-004116-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-004004-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA; 098-00430-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-00238-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA; 098-000759-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASILIA LTDA; 098-004256-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-004252-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-004255-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-007411-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-002920-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-003486-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-001273,VIAÇÃO BRASÍLIA; 098-004222-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-003425-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-004755-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-000582-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-003852-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-002414-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-003020-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA; 098-003489-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-000965-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA; 098-002056-2008,CIDADE DE BRASÍLIA; 098-000242-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-005505-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA LTDA; 098-002129-2008,VIAÇÃO CIDADE DE BRASÍLIA; 098-001772-2004,VIAÇÃO SATELITE LTDA; 098-011610-2007,VIAÇÃO PLANETA; 098-000610-2007,VIAÇÃO PLANALTO LTDA; 098-009356-2007,VIAÇÃO PIONEIRA; 098-006376-2007,VIAÇÃO PLANALTO LTDA; 098-00979-2007,VIAÇÃO CONDOR LTDA; 098-002527-2009,VIAÇÃO PLANETA; 098-011614-2007,VIAÇÃO SATELITE; 098-005600-2008,VIPLAN; 098-003191-2005,LOTAXI TRANSPORTES LTDA; 098-000615-2007, LOTAXI TRANSPORTE LTDA; 098-000616-2007,LOTAXI TRANSPORTE LTDA; 098-004167-2004,VIAÇÃO PLANALTO LTDA; 098-004168-2004, VIAÇÃO PLANALTO LTDA; 098-000289-2004, VIAÇÃO PLANALTO LTDA.

CLOVES GOMES PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre as atribuições do Grupo Técnico encarregado da elaboração do Plano de Trabalho e do Convênio relativos ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos – Programa I/M, decorrente do Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – SEMARH, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigos 2º e 25, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN, conforme lhe confere o artigo 9º, incisos II, VII e XX, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, decidem:

Art. 1º Caberá ao Grupo Técnico, definido na Portaria nº 32, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de outubro de 2012, além da elaboração do Plano de Trabalho e do Convênio do Programa de I/M, as seguintes atribuições:

I - garantir o cumprimento do cronograma de execução do Plano de Trabalho e os termos do Convênio;

II - elaborar os Projetos Básicos e Termos de Referência necessários, com a devida atenção para os estudos técnicos preliminares próprios;

III - preparar o procedimento licitatório, com acompanhamento da instrução processual própria;

IV - convocar e realizar audiências públicas;

V - criar subgrupos temáticos para auxiliar este Grupo Técnico nas respostas às demandas especializadas;

VI - elaborar e divulgar material técnico e didático acerca do PCPV e do Programa I/M;

VII - propor a realização de campanhas publicitárias e educativas sobre a implantação e implementação do Programa de I/M; e

VIII - acompanhar a execução do Programa de I/M, com a apresentação de relatórios periódicos.

§1º O Grupo Técnico deve propor padrões de excelência no atendimento ao usuário, no agendamento de inspeção e reinspeção de veículos, na gestão dos resultados das inspeções em tempo real, nos mecanismos de controle e garantia de qualidade e nos procedimentos para transferência de conhecimento e tecnologia.

§2º Em relação à publicidade do PCPV e do Programa I/M, buscar-se-á ampla divulgação acerca da frota-alvo, do calendário de inspeção, da localização dos Centros de Inspeção, do processo de Certificação Obrigatória dos veículos integrantes da frota alvo licenciada no Distrito Federal e do impacto da implantação desse Programa na saúde coletiva.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRANDÃO	JOSÉ ALVES BEZERRA
Secretário de Estado de meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico do Almoxarifado – 2012, determinados pela Instrução nº 202, de 12 de novembro de 2011, publicada no DODF de nº 232 em 14 de novembro de 2012, pg. 48, conforme processo 391.001.588/12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA FORTES FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 257, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Evento “1º Seminário do Programa Boleiros”, nos termos constantes do processo 220.001.031/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Decreto nº 24.735, de 7 de julho de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21 de dezembro de 2012, prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar do processo: 290.000.160/2012, instaurado pela Portaria nº 72, de 26 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 219, de 29 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DE SOUSA SALES

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei Nº 1.175 de 29 de julho de 1996, em consonância com a lei 3.797, de 06 de fevereiro de 2006 e inciso VIII do art. 22º do Regimento Interno do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Interinstitucional Provisório da Criação da Minuta de Regulamentação da Lei nº 2.615, de 26 de outubro de 2000 (Lei Maninha), sob a coordenação do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º O Comitê tem como objetivos: debater a viabilidade técnica, estudar, avaliar, propor, aprimorar as estratégias de aplicabilidade da lei e apresentar uma minuta de regulamentação para o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam designados os membros titulares e suplentes, indicados pelos respectivos órgãos, que irão compor o Comitê, conforme segue:

-Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos CDPDDH;

-Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal;

-Defensoria Pública do DF;

-Coordenadoria das Cidades;

-Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

-Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS

Art. 4º O funcionamento da Comissão será regido por Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pelos membros da Comissão.

Art. 5º O Comitê terá validade de 02 (dois) meses, a contar da data da publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES

Presidente

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 38, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o atendimento ao aluno especial com idade superior a vinte e um anos, conforme suas especificidades, nos Centros de Ensino Especial.

O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDPDDH no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Lei Nº 1.175 de 29 de julho de 1996, em consonância com o art. 8º da Lei 3.797, de 06 de fevereiro de 2006 e inciso XVII do art. 22 do Regimento Interno do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, RESOLVE RECOMENDAR:

Art. 1º O atendimento ao aluno especial com idade superior a vinte e um anos, conforme suas especificidades, nos Centros de Ensino. Para isso, faz-se necessário a alteração da Estratégia de Matrícula para 2013, adaptando-a à Resolução 012012, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Alterar a redação na Estratégia de Matrícula, constante do item 3.511.4, letra G – Centro de Ensino Especial (CEE) – Quadro de Formação de Turmas do Programa de Atendimento Pedagógico Especializado, Etapa 3, para “a partir de 15 anos” e não entre “15 e 21 anos”.

Art. 3º Alterar a redação na Estratégia de Matrícula, constante do item 3.2. Formação de Estudantes com Deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), letra X para: “Aos estudantes com graves comprometimentos mentais e/ou múltiplos, atestados por laudo de profissional habilitado na área específica, poderá ser ofertado atendimento diário ou em dias e horários alternados nos Centros de Ensino Especial, com currículo funcional, conforme matriz curricular da Educação Especial, de acordo com parecer técnico do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem de cada Instituição de Ensino.

Art. 4º Alterar a redação na Estratégia de Matrícula, constante do item 1.7.3. Educação Especial, letra F para: “A constituição de novas turmas ao longo do ano, em qualquer área do Atendimento Educacional Especializado, apenas poderá ocorrer mediante autorização da Subsecretaria de Planejamento Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV)/ Coordenação de Acompanhamento da Oferta Educacional CACOED, com parecer da Coordenação de Educação Inclusiva (COEDIN), somente quando as turmas existentes atingirem o quantitativo máximo de estudantes previstos na Estratégia de Matrícula, salvo os casos omissos respaldados pelo Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem e autorizados pela Coordenação de Educação Inclusiva (COEDIN)”.

Art. 5º Incluir o atendimento dos alunos do CAS na Estratégia de Matrícula para 2013, em relação aos alunos com DPAC, sendo 12 a 30 estudantes por turno nas seguintes áreas: língua portuguesa modalidade oral, libras, estimulação sensorial, auditiva e rítmica, português, acompanhamento educacional pedagógico, arte, educação física e informática.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI GOMES FERNANDES

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de dezembro de 2012.

Processo: 421.000.061/2012. O Secretário da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal, SEAE/DF, resolve: TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2012, publicado no DODF de 21/11/2012, p. 55, em decorrência de erro material, eis que seguiu indevidamente com os extratos dos contratos nºs.: 03/2012 e 04/2012 publicados na mesma data.

NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO